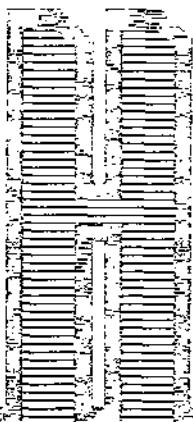




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 064

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 135^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RAYMUNDO ASFÓRA — Comentários sobre os discursos proferidos pelo Deputado Agenor Maria.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Noticiário de órgãos da Imprensa, sobre a inclinação do Presidente José Sarney em criar a justiça agrária, com finalidade de dirimir os litígios fundiários no País. Proposta de Emenda à Constituição nº 40/84, de autoria de S. Ex^t, dispondo sobre o assunto.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — I Encontro Nacional sobre Delegacias Sindicais, recentemente realizado em Guarujá — SP.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Denúncias recebidas sobre os excessivos custos de construção de escolas-modelo no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Defesa da instituição de eleições para prefeitos em dois turnos.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia em favor da nomeação do Sr. Renato Vasconcelos para a Presidência da Light, tendo em vista os relevantes serviços prestados por este cidadão na eletrificação de favelas na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Observações sobre a conduta do atual Presidente da SIDERBRAS. Defesa de uma maior participação do Estado da Bahia na direção de órgãos fundamentais para o desenvolvimento da região nordestina.

DEPUTADO VALDON VARJÃO — Considerações sobre invasões de terras ocorridas em fazendas do Município de Barra do Garça — MT, em decorrência da anunciada reforma agrária.

DEPUTADO RAUL FERRAZ — Plano da reforma agrária do Governo.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA, como Líder — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Agnaldo Timóteo na presente sessão.

DEPUTADO CELSO BARROS, como Líder — Observações ao discurso proferido na presente sessão pelo Deputado Elquisson Soares.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPILCY, como Líder — Defesa do estabelecimento de dois turnos nas eleições para Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES, como Líder — Reparos aos discursos pronunciados na presente sessão pelos Srs. Eduardo Matarazzo Suplicy, Sérgio Lomba e Agnaldo Timóteo.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Raul Bernardes e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 136^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 24, de 1985, que dá nova redação a dispositivos da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas e 7 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 137^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício

De Presidente da Comissão Mista, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de parecer. Deferido.

3.2.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Luiz Henrique e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 138^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.1.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Luiz Henrique e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

4.1.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

4.2 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 135ª Sessão Conjunta, em 4 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomir Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faría — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Alcides Saldaña — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; José

Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Maurício Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.010

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Miguel Araees — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Batista — PMDB;

Bahia

Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Pinto —

PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB.

Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.010

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Dario Tavares — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardi — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saúlo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dílson Panchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Moacirildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 196 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfôra.

O SR. RAYMUNDO ASFÔRA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tantas vozes agredem, de minuto a minuto, este pobre microfone, que é difícil de distinguí-las... Uma, porém, envolve-o com uma graça tão dramática, misto de linguagem sertaneja e compaixão humana, que é impossível não identificá-la, mesmo à distância.

A sua verve é sincera e, quase sempre, pungente.

— “Estou mais gordo e mais forte, e o leitor mais fraco...”

É... Só pode ser ele. Só ele fala assim, com essa franqueza distraída dos diálogos de rua. Encosto-me ao serviço de som, para certificar-me da certeza do seu timbre;

— “Por que, meu Deus? Por que a nossa sociedade está impedida de preservar o valor da família?”

Exibe uma reflexão mais grave:

— “...um modelo econômico que privilegia o setor financeiro e penaliza o suor derramado...”

Não há dúvida: é ele! A vontade de descer do 9º andar e vir ouvi-lo, no plenário, mas o longo percurso poderia eclipsar novos e inesperados momentos.

Como esse, agora, pitoresco, mas severo na defesa dos costumes:

— “Por que é que essas novelas têm que ter um marido distraído, um homossexual e um ladrão?”

O discurso, magoado e comovente, vai e volta, centrando nos problemas do campo, com um entono místico:

“...pedindo a Deus que na sua bem-aventurança ilumine...”

Teceu, há pouco, uma parábola, daquelas do Evangelho:

— “Dois irmãos, numa casa do interior do País...

Um vai trabalhar em São Paulo ou no Rio — operário urbano — outro fica no campo. O destino do operário urbano é, no ocaso da sua vida ativa, a aposentadoria. E o destino do operário rural? No ocaso da vida ativa, a casa do ex-patrão para viver o resto dos seus dias pelo amor de Deus, ou à porta da igreja, para implorar caridade pública.”

Esse Agenor Maria... Que sujeito notável! Marinheiro e chofer de caminhão! É a mais bela voz rústica do Parlamento do Brasil.

Marcos Marinho, Assistente Parlamentar, meio pensativo, não se contém: — “É cabra-macho esfogueado, de veias grossas em sangue fervido...” E completa sua emoção: — “Muito próximo de todas as verdades.”

Agenor, verbalista de oitiva, apanha a frase e a desdobra... Constrói a mensagem com esse apoio mínimo. O resto — eu bem comprehendo — é com a inteligência nativa e o sofrimento ao vivo.

Tronco de terra; fonte de terra; luz de terra; a própria terra, esse Agenor Maria!

Não é o que se possa chamar, politicamente, um representante do povo; é o povo mesmo, humanamente seu próprio representante, cheio de raízes rurais e laços de origem.

Resguarda a vigilância das bases, no nosso Nordeste — milhões sacrificados pela Natureza e o Poder — modulando a angústia expressiva da raça, na reprovação e na revolta:

— “Não estão vendendo a miséria? Estão moucos ou cegos da gota serena?”

E ainda mais puro:

— “Governo cachorro da molestia!”

Essa autenticidade não o torna, apenas, original: plasma a sua grandeza. Às vezes, é menos compulsivo, como, por exemplo, ao cunhar frase de batismo para a reforma fundiária do Banco Mundial:

— “Essa reforma agrária fajuta...”

Será que Luiz da Câmara Cascudo ainda não se deu conta desse homem para lhe fixar o perfil único e definitivo?

Tenho a vaidade dessa colorida força agreste ao meu lado, aqui na Câmara, há mais de dois anos.

No Senado, por onde passou, deixando “pasto e rastro” — Para usarmos mais de duas frases — seu nome ainda hoje brilha, com citação permanente.

Currais Novos nunca teve vôo tão alto neste País; o Rio Grande do Norte está na obrigação de sustentar essas asas.

Elas carregam sua planicie por inesperadas alturas! (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acolho, com profunda simpatia, a notícia divulgada nos jornais, de que o Presidente José Sarney estuda a

possibilidade de instituição de uma Justiça Agrária para dirimir litígios fundiários no País.

Durante as legislaturas anteriores, a esta também, me fiz autor das propostas das Emendas à Constituição que instituem a Justiça Agrária. Desgraçadamente, todas as tentativas feitas, nesse sentido, foram sepultadas no túmulo do fracasso. O Congresso Nacional, por razões que não me cabem indagar, se não condenou a iniciativa, pelo menos ficou sempre indiferente à ela.

Os governos de revolução, Sr. Presidente, procuraram rejeitar a tese da instituição da Justiça Agrária, sob o pretexto de que iria gerar despesas não suportáveis pelo erário federal. Contra o argumento, ponderei, em uma das propostas, que a exemplo da Justiça Trabalhista, implantássemos a Justiça Agrária de forma lenta, dando prioridades às áreas onde existissem as tensões. Quanto às despesas, sugerimos que o Governo aumentasse o Imposto Territorial Rural sobre as áreas improdutivas, e com o produto da arrecadação, subvencionasse o funcionamento do novo organismo judiciário.

Em verdade, Sr. Presidente, para que o projeto de reforma no sistema fundiário tenha foro de eficácia e possa atingir o objetivo social a que se destina, impõe-se-lhe prececer da criação da Justiça Agrária.

Não se pode conceber que os litígios entre proprietários e posseiros, venham a desaguar nas juridicções das justiças Federal e Estaduais, cujas varas sequer dão contas dos volumosos números de processos pendentes de decisões dos respectivos Magistrados.

A época em que relatamos o CPI que investigou o sistema fundiário brasileiro, tivemos a oportunidade de apurar, em depoimentos fidedignos prestados por Magistrados e Mestres eminentes do direito agrário, que não seria possível agilizar a solução das tensões pela posse da terra, mantendo os processos sob tutelas dos Juízes Federais e Estaduais. Por mais esforçados e dedicados não havia como acelerar a realização de audiências em processos fundiários, concomitantemente com aqueles explicitamente afetos à competência da justiça comum, nos âmbitos federal e estaduais.

Sr. Presidente, de lá para cá, a situação dos titulares dessas Justiças apenas se agravou. Seria bom que o Governo, para melhor orientar a justificação do propósito que evidencia, consultasse os Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça nos Estados marcados por tensões fundiárias, a fim de ouvir opiniões sobre a conveniência, ou não, de manter em suas jurisdições o problema que ora abordamos.

Ora, Sr. Presidente, não há nenhum exagero, podemos afirmar — que Juízes Federais e Estaduais, em face do acúmulo de serviço, estão marcando audiências com antecedência do prazo de mais de doze meses, enquanto o número de processos, pendentes de sentenças, despachos e outros formalismos, de tão volumoso que é, mesmo que alcance a média de dez ao dia, o que parece impossível — não se exaure nem até o ano 2000.

Esta previsão, Sr. Presidente, pode parecer fundamentalmente alarmante, mas espelha a realidade. O Poder Judiciário, reconheçamos todos, possui Magistrados íntegros, competentes, esforçados, dignos das togas que vestem, porém, a despeito de tudo isto, não podem operar milagres. E os exemplos estão aí para ilustrarem aquilo que afirmamos.

No instante em que o Governo toma a decisão de assumir o projeto de reforma agrária, demonstra estar imbuído de bons propósitos, quando se propõe examinar a possibilidade de vir a apoiar o Instituto da Justiça Agrária. Aquela, Sr. Presidente, devidamente conceituada no seu primacial objetivo, não é mais do que o corpo acoplado à cabeça desta. Ambas, dentro de um processo racional de reforma fundiária, são realmente, una e indissociável.

Para que o Governo tenha condições de garantir e assegurar o direito de propriedade na área rural, não há como se recusar ao primado da Justiça Agrária. De outro modo, qualquer litígio levado à demanda judicial na esfera da justiça federal ou da justiça estadual, correrá o risco de ultrapassar o prazo de ano e dia, o que ensejará ao invasor o direito de posse a que alude dispositivo do Código Civil.

Precisamos ter consciência da realidade que aflige o sistema fundiário neste País. Não vamos pretender resolvê-lo com propostas lúricas que apenas tenham objetivos protelatórios e não soluções adequadas.

A proposta de Emenda à Constituição nº 40 - de 1984, de nossa autoria, está enfocando com precisão todos os pressupostos inerentes à Justiça Agrária. Além das atribuições pertinentes aos Juízes da Justiça Agrária, inserimos no parágrafo único do art. 129 que "das decisões do Juiz caberá recurso para o Tribunal Federal de Recursos".

Fica, assim, Sr. Presidente, ao nosso juizo, consagrados todos os princípios que devam nortear o comportamento de uma política fundiária dentro do contexto da reforma preconizada pelo Presidente José Sarney.

Esta emenda à Constituição, diga-se por oportuno, diverge das duas anteriores que apresentamos. Justamente 'no aspecto recursal, que demos por competente para julgá-lo o Tribunal Federal de Recursos.

Nosso aplauso ao Presidente da República, se procedentes são as informações de estudos no Palácio do Planalto. Isto demonstra que o Governo pretende racionalizar a estrutura da política fundiária, resguardando o direito de propriedade e garantindo o sistema produtivo nacional.

Sr. Presidente, para concluir, quero informar que a Emenda à Constituição nº 40, de 1984, que é uma seqüência natural da luta que empreendemos, tão logo conseguimos chegar a esta Casa, está tramitando no Congresso Nacional e está pendente, inclusive, de parecer. O nobre relator é o Deputado Gomes da Silva.

Farfamos, Sr. Presidente, um apelo a V. Ex^e no sentido de que mobilizasse a representação política nacional, para vir a esta Casa, não apenas cumprir o seu dever, mas, principalmente, se pronunciar a respeito desta matéria que, nesta altura, é da mais sólida e magna importância para a política fundiária deste País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema da interiorização dos sindicatos e sua importância no fortalecimento da organização dos trabalhos foi amplamente discutido no último Encontro Nacional de Sindicatos de Engenheiros, resultando no 1º Encontro Nacional sobre Delegacias Sindiciais, realizado em Guarujá, no Estado de São Paulo, com representantes de vinte e seis delegacias sindicais, além de dirigentes da Federação Nacional dos Engenheiros.

Dentro do atual contexto político, quando o Governo da Nova República demonstra claramente o seu respeito aos movimentos reivindicatórios dos trabalhadores, assumem a maior importância esses encontros, quando o operariado brasileiro, nos mais diversos setores, tem ensejo de colaborar, pela crítica procedente e eficaz, para a decisão governamental em fatos importantes, como, por exemplo, o decreto Presidencial que regulamentou a profissão dos técnicos, em detrimento das atividades desenvolvidas por profissionais de nível superior, já que a regulamentação não satisfez as duas classes interessadas no assunto.

Não interessa a nenhum trabalhador esse nivelamento por baixo; o que lhes interessa é o salário justo para cada categoria, segundo a sua especialização e seu desempenho.

Naquele encontro, foi divulgada a "Carta de Guarujá", em que os engenheiros reprovam, "a irresponsabilidade havida para com a sociedade brasileira, em função do modo como foi promulgado o Decreto nº 90.992, de 1985, que pretende regulamentar a profissão do técnico de nível médio, exigindo sua imediata reformulação com uma nova e compatível regulamentação".

A classe considera fundamental o lançamento de verdadeiras mudanças na política econômica e social, indicando a renegociação da dívida externa, o equacionamento da dívida pública e o combate à especulação financeira, a reforma agrária, a reformulação da política salarial, o fortalecimento do mercado interno e outras

que apontam para a retomada do desenvolvimento nacional em novas bases.

Declara, também, o documento, o empenho da classe no sentido de posicionar-se sobre a construção de uma nova sociedade, através de uma luta assentada na unidade e na coesão, que resgate, prioritariamente, a enorme dívida social que pesa sobre o Estado brasileiro.

Evidente, a renovação republicana está a exigir, de todas as classes, um posicionamento corajoso e esclarecido, para que a transição se proceda sem traumas, mantida e ampliada a legalidade democrática, com o aceleração das mudanças econômicas e sociais e a consolidação definitiva do sistema representativo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos vivendo mais um ano de grande importância no campo político. Daqui a pouco as prefeituras das capitais terão uma grande competição para escolher o seu prefeito. O que nos assusta, é que os governos incompetentes de vários Estados têm gasto somas assustadoras dos seus bancos particulares nas promoções ou nas pseudopromoções nas suas obras faraônicas ou mentirosas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o caso do Rio de Janeiro é muito sério.

Recebi denúncias, e não sei se elas têm fundamentação real de que os brizolões, escolas-móvel que estão sendo construídas no Rio de Janeiro, estariam custando a astronômica soma de cinco bilhões de cruzeiros cada uma. Deve haver algum equívoco nesta informação. É impossível que escolas pré-moldadas devam estar custando cinco bilhões de cruzeiros cada uma. Isso é uma bravadeira ou alguém está ficando rico muito depressa no Estado do Rio de Janeiro. Evidentemente que o Governador Leonel Brizola, o político mais perigoso deste País, porque sabe mentir, é talvez o mais cínico de todos os políticos deste País, já que temos tantos cínicos por aí, alguns governavam ontem e continuam governando hoje, estão por ai espalhados, é inegável o carisma de Leonel Brizola, mas também é inquestionável o seu fracasso administrativo. Talvez, esse Governador, que lamentavelmente, desgraçadamente ajudei a eleger, tenha se perdido nesses dois anos e meio apenas na sua luta de realização ou transformação de um sonho, que é o de ser Presidente da República. E nessa luta, o seu tempo talvez tenha sido perdido na campanha, e a administração tenha fracassado. Hoje já não se questiona mais: Leonel Brizola, como administrador do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro, já que S. Ex^e é Governador e Prefeito, ninguém dá um passo, sem pedir a sua bênção, fracassou.

As suas escolas são maravilhosas e qualquer que seja o prefeito eleito terá que continuar com o projeto. Agora, o que não pode acontecer é que cada escola possa estar custando, no custo de hoje, cinco bilhões de cruzeiros, o que representaria no final do ano dez bilhões de cruzeiros cada uma. Isso é um absurdo, alguma coisa está errada e vamos encaminhar ao Governo do Estado um pedido de informações, de dados claros, sobre o preço de cada uma dessas escolas, porque percebemos, e vamos todos os dias que o BANERJ tem descarregado somas assustadoras na promoção do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Evidentemente, isso é muito característico de quase todas as pessoas que ocupam o poder. Primeiro, malham os seus adversários, fazem acusações absurdas e quando ocupam o poder, estou falando de políticos profissionais, são exatamente iguais — autoritários, arbitrários, vingativos covardes, canalhas. Lamentavelmente tem sido assim no campo político deste País que já conheço a quarenta e oito anos, que é a idade deste jovem Deputado. E vimos acompanhando essas "mentiras", essas farsas, essas mentiras, no transcorrer desta vida de gente simples, lá do interior de Minas Gerais.

Este é um ano importante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Daqui a pouco, as capitais terão seus prefeitos escolhidos. Agora, o que nos assusta é a fortuna que se está gastando para a campanha de políticos que fracassam administrativamente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo fixar a minha posição no que concerne à proposta de instituição de eleições para prefeito em dois turnos. Essa matéria deverá ser objeto de discussão e votação amanhã, segundo informações chegadas ao nosso gabinete.

Vejo, com surpresa, manifestações contrárias à introdução desse salutar princípio na eleição para prefeito, bem assim na eleição para Governador. Entendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o princípio da maioria absoluta nas eleições majoritárias é aquele que melhor baliza as lides da disputa eleitoral para favorecer a limpida e inequívoca manifestação da vontade da maioria.

Se por democracia entende-se o governo que se estrutura a partir da expressão livre e soberanamente manifestada pela maioria do povo, não há como dissociar esse entendimento da adoção desse princípio, felizmente já engastado no ordenamento constitucional, através da Emenda Constitucional nº 25, recentemente aprovada.

Os argumentos utilizados para combater essa modificação salutar são, a nosso ver, absolutamente inconsistentes.

Não vejo como, por exemplo, possa essa modalidade, a da eleição em dois turnos, para que a maioria absoluta seja afinal aferida, invalidar os esforços, compreensíveis e naturais, por vezes, conjugados para estabelecer coligações partidárias. Não vejo, por outro lado também, como surtar efeito uma outra impugnação feita à introdução desse processo, alegando-se que ele implicará no aumento das despesas.

Esse argumento, pela sua própria substância, de per se, é irrelevante. Por maior que seja a despesa, justificarse-a ela, toda vez que for feita, tendo em vista o aprimoramento dos processos democráticos decisórios.

No caso, deparamo-nos com um notável aprimoramento, o da fixação da maioria absoluta para a eleição majoritária. As despesas, por outro lado, nem mesmo são consideráveis. Encerrado o 1º turno, marcada a segunda rodada logo em seguida, que despesas ocorrerão, do ponto de vista do encarecimento do processo eleitoral que não possam, a rigor, ser perfeitamente suportadas pelos partidos que deverão se digladiar no 2º turno?

Tenho para mim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que estas manifestações encobrem outras razões não reveladas, possivelmente porque absolutamente destituídas de qualquer procedência. A eleição em dois turnos para assegurar-se a execução cabal do princípio da maioria absoluta é aquela que melhor se ajusta aos nossos propósitos de aprimoramento do processo democrático.

Declino, pois, nesta oportunidade, esta posição que irei sustentar amanhã, na discussão e votação do projeto de lei que estabelecerá o ordenamento final para as eleições do próximo dia 15 de novembro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em 1979, 1980, tive a oportunidade de, como advogado, defender algumas associações de moradores de favelas contra as chamadas comissões de luz que existiam nessas mesmas favelas.

No Rio de Janeiro, anos atrás, a Light não fornecia luz diretamente às favelas. A luz era canalizada através de uma comissão de luz eleita pelos próprios moradores e redistribuída a todas aquelas comunidades, a todas as casas, a todos os barracos, e cobrava-se então, de cada morador, uma conta que era paga diretamente às comissões de luz, que repassavam o dinheiro à conta que a Light apresentava.

Aproximadamente em 1978, 1979, a Light fez um plano de eletrificação das favelas, e entregou a direção desse plano a um homem inteligente, competente e culto, chamado Renato Vasconcelos. Este jovem trabalhou com dedo, com inteligência, com capacidade, e nós tivemos

oportunidade de, juntos, trabalhar para aquelas comunidades carentes. Em muitas ocasiões, nos encontrávamos, eu lutando pela associação dos moradores para conseguir que as comissões de luz que não queriam deixar aquele esquema montado passar para as mãos da Light, então, eu, como advogado, defendendo as associações de moradores e Renato Vasconcelos à frente do plano da Light de eletrificação das favelas. Conseguimos grandes vitórias juntos e tivemos a alegria de vermos aqueles moradores das comunidades carentes terem a sua luz recebida diretamente da Light, uma luz mais forte, uma luz mais condizente com as necessidades dos seus moradores e, principalmente, uma luz mais econômica, uma energia com um preço mais acessível.

Renato Vasconcelos foi, na última eleição, candidato a Deputado Estadual pelo PDS. Conseguiu brilhante votação e é, atualmente, o primeiro suplente da bancada do Partido Democrático Social no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, filiou-se ao Partido da Frente Liberal. Mas, para surpresa nossa, Sr. Presidente, nesta hora em que a Frente Liberal e o PMDB chegam ao poder, cometem uma grande injustiça não somente contra Renato Vasconcelos, mas, penso eu, contra o povo do Estado do Rio de Janeiro, porque, ao invés de colocar Renato Vasconcelos em uma posição de onde ele pudesse trabalhar mais com a sua competência, e aqui quem fala é o hoje adversário político de Renato Vasconcelos, porque ele não é do meu Partido, ele é da Frente Liberal, neste aspecto somos adversários políticos, mas não posso deixar de reconhecer naquele jovem uma extraordinária competência e uma grande possibilidade de servir ao povo do Estado do Rio de Janeiro, e, lamentavelmente, hoje, que o Partido da Frente Liberal chega ao poder, juntamente com o PMDB, Renato Vasconcelos é colocado em um cargo secundário, na Light, no Estado do Rio de Janeiro. É lamentável, Sr. Presidente, quem fala é o adversário político, é lamentável que um homem daquela competência, seja colocado em segundo plano, quando mostrou no passado a sua capacidade, a sua competência e até competência política, Sr. Presidente, ao atender, de forma brilhante, completando em todas as favelas do Rio de Janeiro o processo iniciado em 1978.

Daqui, apelo a S. Ex^a ou Sr. Ministro das Minas e Energia para que possa, olhando para as populações do Rio de Janeiro, colocar, de preferência, Renato Vasconcelos na Presidência da Light, porque sei que, assim, o povo do Estado do Rio de Janeiro irá ganhar um presidente que, acima de tudo, estará a serviço desse povo, pela sua competência, pela sua honorabilidade e pelo alto espírito público que demonstrou na ocasião da eletrificação das favelas.

Era o que tinha a dizer, neste momento, Sr. Presidente, fazendo um apelo a S. Ex^a ou Sr. Ministro das Minas e Energia para que olhe para a população do Estado do Rio de Janeiro, colocando Renato Vasconcelos na Presidência da Light.

Muito obrigado. Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer dois protestos:

Segundo a Nova República, dois critérios nortearam a escolha dos Ministros e dos dirigentes dos órgãos do segundo escalão: probidade e competência.

No caso particular da Siderurgia Brasileira — SIDERBRÁS, mesmo admitindo uma discutida competência do seu atual Presidente, Amaro Lanari Júnior, muito fica a desejar a sua probidade.

Dizemos discutida competência porque o Presidente da SIDERBRÁS é protagonista de uma inexplicada falência da Indústria Lanari, localizada no município fluminense de Paracambi, que, tendo recebido apoio financeiro da FIBASE, órgão do BNDES, espécie de UTI das empresas insolventes, não sobreviveu, deixando aos contribuintes dívidas junto ao Banco do Brasil, BNDES, fisco federal, estadual e municipal, além de ter desempregado centenas de operários, que até hoje esperam receber seus salários atrasados, conforme destacou o Deputado

Jorge Cury, do PMDB, em pronunciamento público (maio/85).

Se bem que nesse episódio, que lesou o patrimônio público, estejam, também, além da incompetência, envolvidos aspectos éticos e de probidade, este último conceito está sendo, presentemente, agredido pelo Sr. Amaro Lanari Júnior, de forma frontal e inaceitável para todos aqueles que pregaram, em praça pública, a moralização do serviço público no Brasil.

O Sr. Amaro Lanari Júnior, na Presidência da SIDERBRÁS em pleno governo da Nova República, esquecendo todos os princípios de probidade vem praticando os seguintes atos:

1 — Não se afastou da Presidência da FIAT Automóveis S/A (Betim-MG), quando nela não poderia permanecer um dia sequer — após nomeado para a Presidência da SIDERBRÁS, especialmente porque a FIAT é grande compradora de chapas de aço produzidas pelas siderúrgicas estatais, subordinadas ao órgão do qual agora ele é Presidente.

2 — Não se afastou, também da Técnica Nacional de Engenharia S/A — TENENGE, da qual é Consultor Técnico e que presta serviços a quase todas as siderúrgicas estatais vinculadas à SIDERBRÁS, sendo o seu mais recente contrato a modernização da coqueria da Companhia Siderúrgica de São Paulo — COSIPA — no valor de 58 bilhões de cruzeiros — a ser supervisionado pela SIDERBRÁS.

3 — Adquiriu televisão a cores, liquidificadores, frônhas e lençóis, mesas, cama, colchões e outros objetos para as quatro casas que a SIDERBRÁS possui no Lago Sul em Brasília e destinadas aos diretores. Essas casas já eram muito bem mobiliadas, sofreram reformas no governo anterior, no entanto, estão novamente sendo pintadas e reformadas. Tudo isso, no alor da Nova República, quando a ordem é "não gastar", pelo menos em vasta publicidade na imprensa.

4 — Viaja todos os fins de semana, prematuramente iniciados na 5^a feira à noite, para Belo Horizonte, juntamente com dois outros Diretores mineiros, ao passo que dois outros seguem para São Paulo, enquanto os demais dirigentes dos órgãos federais permanecem em Brasília, inclusive trabalhando aos sábados. O que é mais grave: esses fins de semana prolongados são custeados pela SIDERBRÁS (passagens aéreas e diárias) com a particularidade de não haver despesas com hotéis, pois a permanência de todos os diretores ocorre nas próprias residências que mantêm nesses Estados.

5 — Não adota qualquer medida de contenção de gastos, salvo dispensar oito contínuos e três datilógrafos, para reduzir numericamente o quadro de pessoal, enquanto requisitou da AÇOMINAS e da USIMINAS, oito técnicos — todos com salários superiores aos da SIDERBRÁS — a serem reembolsados, por fatura, às respectivas usinas. Assim, para impressionar, reduz o quantitativo do quadro da empresa — que é a 2^a estatal do País em importância e tem apenas 306 empregados em todo o País — para aumentar o valor global da folha de pagamentos.

Tecnocrata e grande teórico, o atual Presidente da SIDERBRÁS nenhuma medida concreta adotou para solucionar o grave problema da empresa, uma dívida de 11 bilhões e meio de dólares, preocupando-se em demitir 11 (onze) modestos funcionários públicos (já avisados que deixarão a empresa no início de junho), colaborando com o aumento do desemprego — quando o governo pretende defender até os empregos da área privada, como é o caso dos 25 mil funcionários do Sulbrásileiro, que, incompreensível e inaceitavelmente, o Governo quer transformar em funcionários do Banco do Brasil.

A segunda, Sr. Presidente, diz respeito à nomeação de pessoas para o segundo escalão do Governo. Na Nova República, no caso específico da Bahia, vem alegando que a Bahia foi bem aquinhoadada na distribuição de Ministérios e por isto, não nomeia mais ninguém para os demais Ministérios e órgãos vinculados à administração direta.

Eu queria dizer a V. Ex^a e aos Srs. Congressistas que este argumento é falso. Afinal de contas, a Bahia não foi aquinhoadada com coisa alguma, a Bahia recebeu dois Ministérios; um deles sem recursos e com maior problema

social deste País que é o problema da saúde. Então eu diria que a Bahia deu um Ministro sério e competente para encaminhar as soluções para o Ministério da Saúde. É a homenagem que presto ao deputado Carlos Sant'Anna que aceitou esse sacrifício.

O outro é da Previdência Social. Todos nós sabemos que os rumbos na Previdência Social se multiplicam, e são muito maiores do que os do Sulbrásileiro, do que da COTRIJUI, Centrasul, CAPEMI e todos esses rumbos que assustaram a população brasileira. No caso, também, a Presidência da República implantou no nome ilustre do baiano Waldir Pires um auxiliar de nomeada, sério, de probidade comprovada, para ficar à frente do Ministério. A Bahia deu à Nova República um grande nome, mas não recebeu, através desse Ministério, benefício algum.

O outro Ministério que falsamente atribuem à Bahia, Sr. Presidente, foi dado às multinacionais. O Ministro das Comunicações é testa de ferro de grupos internacionais e não é por outra razão que ele está aí a defender o capital estrangeiro na informática. Por esta razão, é bom que não falseiem os interesses da Bahia. A Bahia deu dois bons nomes, repeti, para dois Ministérios problemáticos: o da Saúde e o da Previdência Social, e arranjaram um nome infelizmente baiano para servir aos interesses das multinacionais, através do Ministério das Comunicações.

A Nova República deve à Bahia muita atenção, até porque o Estado está inserido na Região Nordestina, é o mais populoso do Nordeste, com a maior extensão territorial, é o que possui a maior economia do Nordeste. Por essas razões não se aceita essa discriminação. É inaceitável que os nomes que foram indicados para os diversos Ministérios, a Nova República não tenha ainda feito as nomeações, sob esse argumento de que a Bahia já foi sobrejamente aquinhoadada. Nós refutamos esse argumento, protestamos contra ele e esperamos que a Bahia, afinal de contas, possa participar, sobretudo, de órgãos fundamentais para o desenvolvimento regional. Dou um exemplo, Sr. Presidente: não há um representante da Bahia na SUDENE; não há um representante da Bahia no DNOS; não há um representante da Bahia no DNOCS; não há representante da Bahia na CODEVASF, não há um representante da Bahia na Direção do Banco do Nordeste. Como, então, querem fazer a redenção do Nordeste, se sacrificam assim o Estado mais importante daquela Região?

Esses argumentos nós não aceitamos. E espero que a Bancada Federal da Bahia, toda ela, os 39 parlamentares, venha a esta tribuna protestar contra essa discriminação inaceitável. Afinal de contas, a Bahia nunca teve uma UDN forte. É verdade isto. Por esta razão, a nova República que foi exumar todos aqueles nomes da Velha UDN, a Nova República, não pode, de maneira alguma, sacrificar os interesses do nosso Estado. Protestamos veementemente contra isto, e esperamos que os Srs. Ministros, imediatamente, passem a nomear todos aqueles técnicos, sobretudo os que foram indicados aos Ministérios em nome da Bahia.

Não é por outra razão, Sr. Presidente, que nós reclamamos, é em função dos interesses do nosso Estado. Afinal de contas, Estados menos importantes do ponto de vista econômico, do ponto de vista populacional, estão sendo muito bem aquinhoados, como é o caso do Maranhão. O Maranhão está fornecendo agora, como Minas forneceu até ontem, na formação do Ministério, 90% de todos os cargos. Basta que os Srs. Deputados leiam o Diário Oficial. Não aceitamos essa discriminação: ou trata igualitariamente a Federação, ou então se diga na verdade que esta Nova República veio apenas para privilegiar oligarquias e Estados vinculados aos seus dirigentes maiores.

Queremos deixar aqui o nosso protesto, até porque não temos vinculações com nomes. Temos vinculações com a Federação, com o Brasil e com os nossos respectivos Estados. É bom que a Nova República faça respeitar sobretudo aqueles Estados que têm contribuído e muito para o desenvolvimento nacional, principalmente com matéria-prima e com mão-de-obra barata, que ela exporta para os Estados do Centro-Sul do País. Não aceita-

mos essa discriminação. O nordestino há de ser tratado como gente, nordestino tem vez nesta República. Se não vai ter através de atos administrativos, vai ter através do protesto nas ruas, porque essa gente há de se levantar quando se conscientizar de que está sendo espezinhada e injustiçada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O DEPUTADO ELQUISSON SOARES EM SEU DISCURSO:

A NOMEAÇÃO DE LANARI

Em pronunciamento na Câmara, em Brasília, o Deputado Jorge Cury, do PMDB, protestou contra a nomeação, pelo Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão, do Empresário Amaro Lanari, para a Presidência da Siderbrás. Na sua fala, o parlamentar fluminense traçou o perfil do empresário, segundo ele, responsável direto pela falência da Indústria Siderúrgica Lanari, localizada no Município Fluminense de Paracambi, "a qual, mesmo tendo recebido apoio financeiro da Fibasa, órgão do BNDES, espécie de UTI das empresas insolventes, não sobreviveu, deixando aos contribuintes, dívidas junto ao próprio BNDES, Banco do Brasil, fisco federal, estadual e municipal, além de ter desempregado centenas de operários, que até hoje esperam receber seus salários atrasados", afirmou o Deputado Jorge Cury.

O representante do PMDB fluminense lembrou o compromisso da Nova República, de resgatar a soberania nacional e deuitar "a enorme dívida social contraída pelo regime autoritário que dominou o País nos últimos 21 anos, razão pela qual, não é natural que o aparelho do Estado sirva para proteger privilégios de grupos gerados à sombra do regime de arbitrio, que levaram o País ao caos econômico e financeiro". Cury alertou o Governo para a situação da Siderbrás que, segundo ele, está endividada e desacreditada, devendo nada menos do que 11 bilhões de dólares no mercado externo.

Quem é Lanari

O Deputado Jorge Cury alertou o Governo para a nomeação do Sr. Amaro Lanari, "uma escolha que vem de se confrontar, claramente, com os projetos da Nova República, eis que se trata de um industrial falido do setor siderúrgico, além de responsável, juntamente com sua família, pela paralisação total da Indústria Siderúrgica Lanari".

Esse homem, que transformou a Indústria Lanari em sucata, levando ao infortúnio centenas de famílias de operários em Paracambi, recebeu como prêmio do arbitrio, primeiro, a Superintendência do Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear, órgão subordinado à Nuclebrás, para o qual transferiu toda a sua família, nomeando seus parentes para altos cargos. Logo depois, foi nomeado Presidente da Fiat Automóveis e, agora, no Governo da Nova República, acaba de ser nomeado para Presidente da Siderbrás, empresa estatal responsável pela política de produção e comércio no setor siderúrgico.

Alerta

O Deputado Jorge Cury disse que o Presidente da Executiva Regional do PMDB, Jorge Gama, e a bancada federal do Partido, vêm alertando o Governo sobre o risco da presença do Sr. Amaro Lanari à frente da Siderbrás, que "pela falta de idoneidade, não é a pessoa adequada para restabelecer a credibilidade da empresa, que representa o lobby do setor siderúrgico formando nos últimos anos, responsável por seu endividamento interno e externo e pelas dificuldades administrativas e financeiras de diversas empresas do grupo siderúrgico estatal, razão pela qual esse alerta se faz necessário e urgente", disse Cury.

O representante do PMDB fluminense criticou, também, a recente indicação, pelo Sr. Lanari, de Ju-

venal Osório Gomes para a Presidência da Companhia Siderúrgica Nacional, "homem sabidamente da confiança do Governador Leonel Brizola e que até agora vinha exercendo o cargo de Vice-Presidente do PMDB-Rio. Segundo Cury, o Ministro Roberto Gusmão foi iludido na sua boa fé, preferindo, com a nomeação de Juvenal Osório, o Engenheiro Paulo César Gomes, ex-Deputado Estadual do PMDB, indicado pela Executiva Regional do Partido, com apoio das bancadas federal, estadual, dos Prefeitos municipais, Vereadores, do Clube de Engenharia, de todos os Sindicatos dos Metalúrgicos do Estado, inclusive, Volta Redonda e Barra Mansa, do Partido da Frente Liberal e da Confederação Nacional dos Metalúrgicos.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 88,
DE 07 DE MAIO DE 1985**

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item II do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com redação dada pelo nº 83.844, de 14 de agosto de 1979. Resove,

Designar o Economista Manoel Antônio Vieira Alexandre para exercer a função de Secretário-Executivo (LT-DAS-101.4) do Conselho de Desenvolvimento das Micro, Pequena e Média Empresas, do Ministério da Indústria e do Comércio, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor do Ministro de Estado, Código LT-DAS-102.2. — Roberto Gusmão.

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**AFASTAMENTO DO PAÍS
EM 03 DE MAIO DE 1985**

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 95, de 3-6-81, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados:

Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRÁS

— Denise Nogueira Gregory de Medeiros — com ônus limitado, em viagem aos Estados Unidos da América, pelo prazo de 24 meses, a partir de 10-12-84, nas condições mencionadas no Processo MIC nº 26000-001340/85.

Aço Minas Gerais S/A — ACOMINAS

— José Maurício Cotta — com ônus, em viagem ao Japão, China, Hong Kong, Malásia, Singapura, Taiwan, Coréia do Sul e Estados Unidos da América, pelo prazo de 27 dias, a partir de 4-5-85, nas condições mencionadas no Processo MIC nº 26000-002350/85.

**COQUERIA DA COSIPA
SERÁ MODERNIZADA**

A COSIPA — Companhia Siderúrgica Paulista — assinou com a Tenenge — Técnica Nacional de Engenharia S.A. — contrato no valor de Cr\$ 58.000.000 que visa à reforma das baterias de coque 1, 2 e 3, em operação desde 1965, na Usina José Bonifácio de Andrada e Silva, em Cubatão SP.

A reforma, além de beneficiar a produtividade do setor diminuirá a poluição ambiental da região, o que será conseguido através da troca de todas as partes dos fornos e selos de vedação e instalação de novas máquinas desenfornadoras, enfornadoras e carros-guia.

Ainda dentro do seu programa de controle ambiental, a empresa deu início às obras de dois novos sistemas: de despoieiramento, nas sinterizações 1 e 2 e de estocagem e transporte de dolomita calcinada, que possibilitará a separação de finos de cal e dolomita para comercialização.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (PDS — MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nossa presença nesta tribuna é para alertar sobre os males que já está causando na nossa região a anunciada reforma agrária. Regressamos hoje, de Barra do Garça, onde tivemos conhecimento de invasões de determinadas fazendas por grupos para isso constituídos. Estão invadindo a Fazenda de Alexandre Lucas de Oliveira, a Fazenda Santa Fé e outras mais. Os seus proprietários estão organizando policiamento próprio para proteger as suas delimitações, para evitar a invasão de baderneiros que se dizem donos da reforma agrária.

Tivemos conhecimento, na porta mesma de nosso Cartório, de um elemento que lá chegou pedindo que eu lhe desse uma certidão que informasse se a fazenda do sr. "fulano de tal" era mesmo registrada. Ao que lhe respondi: "Olha rapaz, são todas registradas. Nesta oportunidade, não existem mais terras devolutas em Barra do Garça". E ele me respondeu: "Já que o senhor não quer dar a certidão, vou invadir na marra". Como quem diz: porque ai vem a reforma agrária! Esse o pensamento de determinados elementos insuflados por outros da mesma espécie que não conhecem o direito da propriedade, o direito do homem que trabalhou a vida toda para adquirir um pedaço de terra, ou uma fazenda, e hoje a está vendendo invadida porque foi anunciada uma reforma agrária.

O nosso alerta é para que os organizadores da reforma agrária se atentem para esse grande mal que está sendo causado no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex^e que me permitisse conceder a palavra ao nobre Deputado Raul Ferraz, último inscrito na nossa lista de oradores. Logo em seguida concederei a palavra a V. Ex^e

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O plano de reforma agrária do Governo, anunciado na semana passada, nada mais é do que o cumprimento de compromissos assumidos pelo Presidente Tancredo Neves nas praças públicas do Brasil inteiro. E Tancredo dizia em seus pronunciamentos que esse plano nada tinha de anticapitalista, nada tinha que se pudesse entender que fosse contra a propriedade privada. Muito pelo contrário, Tancredo Neves dizia-se tão favorável à propriedade privada que queria fazer com que todo brasileiro pudesse ser, também, proprietário.

Não é difícil imaginarmos como seria este País, se essa massa imensa de desprotegidos da sorte, ou do sistema que tem dominado no Brasil, pudesse ter poder aquisitivo. Quanto ganharia com isso a indústria e o comércio! É isso que o plano de reforma agrária do Governo pretende atender, ao transformar 7 milhões de brasileiros, em 15 anos, em proprietários rurais.

Neste sentido é o plano de reforma agrária que está sendo debatido. Plano que deve ser aplicado, e que o Governo não deve ceder em nada. É uma reforma agrária capitalista, onde os principais países capitalistas do mundo já a fizeram.

Agora, estamos diante de bravatas, por este País afora, daqueles mesmos que insuflaram o Exército Brasileiro, em 1964, a lutar contra as reformas do Presidente João Goulart. Já foi dito, aqui, que ele caiu não pelos seus erros, mas por seus acertos. Mas, os militares que foram insuflados, naquela época, para dar o Golpe de 1964 estão cientes, depois desses 20 anos de ditadura, de governo autoritário, de que agora não vão mais atender a esses bravateiros de opereta, essa gente que vem ameaçando o Governo, porque o Governo quer democratizar a propriedade, quer que mais brasileiros sejam proprietários, que mais brasileiros tenham poder aquisitivo; e assim, os brasileiros não precisarão mais vir todos para a cidade, não mais esvaziarião o campo a ponto de, nesses 20 anos de regime autoritário, o papel foi invertido: de 70% que residiam no campo, hoje são apenas 30% que residem no campo.

Sr. Presidente, esta é nossa palavra hoje, no sentido de estimular o Presidente José Sarney para que não recue, não ceda, porque os que estão fazendo essas bravatas devem ser punidos, eles sim, devem ser punidos e o Governo deve arranjar uma maneira de processar quem anda insuflando as massas contra reformas como o plano agrário que Sua Exceléncia anunciou. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Deputado Luiz Henrique, antes de V. Ex^a se increver para falar como Líder, o Deputado Sérgio Lomba já havia solicitado a palavra. De modo que concederei a palavra a V. Ex^a após o Deputado Sérgio Lomba, a quem concedo a palavra como Líder do PDT.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Deputado Agnaldo Timóteo trouxe a esta Casa, ainda há pouco, uma denúncia onde acreditava que nos chamados "brizolões" estivesse havendo corrupção, porque ouviu falar que o custo de cada escola estaria em torno de 5 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, eu não saberia dizer, neste momento, quanto custa ou quanto vai custar cada brizolão, mas eu gostaria de fazer uma análise sobre essas denúncias do Deputado Agnaldo Timóteo.

Disse o Deputado Agnaldo Timóteo que não pode custar 5 bilhões de cruzeiros uma obra feita com pré-moldados. Dá a impressão que essas obras, os chamados "brizolões", são pré-moldados de madeira ou de estrutura de alumínio, ou coisa parecida, que se fizeram no Estado do Rio no tempo do Governador Carlos Lacerda.

Na realidade, quem assina o "projeto dos brizolões" é apenas o maior arquiteto do mundo, o brasileiro Oscar Niemeyer. Seria impensável que o arquiteto Oscar Niemeyer pudesse assinar um projeto que não fosse feito com materiais da melhor qualidade e que não fosse feito, em última análise, de modo a atender ao fim que se destina.

Em verdade, os "brizolões" são feitos em duas etapas: a primeira etapa é feita, no que chamamos, de fábrica das escolas. É uma fábrica de pré-moldado de cimento, de alta resistência, peças imensas, de grande tonelagem, e que o Governo do Estado do Rio montou na chamada Cidade Nova. Material de cimento armado de alta resistência. Esta é a primeira fase. A segunda fase é a montagem da escola, propriamente dita, no local onde ela se instalará.

Não sei dizer qual é o custo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, mas posso dizer a V. Ex^as que não existe uma possibilidade de corrupção na construção das escolas. Todos nós sabemos que o Estado do Rio de Janeiro não recebeu apoio financeiro de nenhuma ordem do Governo Federal. Estamos construindo 300 "brizolões", que são escolas para mil alunos, que são escolas com 32 salas, que são escolas com duas casas-lares que abrigarão 18 crianças na idade de 0 a 5 anos, órfãos, que são escolas que têm uma biblioteca, que são escolas que têm uma cozinha industrial montada, que são escolas que têm uma quadra polivalente coberta e com arquibancada.

Sr. Presidente, eu não saberia dizer o custo, mas quero dizer que o custo dessa obra é o suor do povo do Estado do Rio de Janeiro, é a economia que o Governo Brizola fez não empregando mais, lutando contra o empregismo, lutando contra a corrupção implantada no Estado do Rio de Janeiro, uma corrupção que levou o Governo anterior a uma derrota fragorosa. Hoje não existe mais a corrupção institucionalizada no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Heráclito Fortes — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. SÉRGIO LOMBA — Com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes — V. Ex^a acaba de afirmar que o Governo Federal não emprestou nenhuma ajuda ao Governo Leonel Brizola. Eu gostaria apenas que V. Ex^a esclarecesse se é o Governo da Velha República ou se é o Governo do Presidente José Sarney?

O SR. SÉRGIO LOMBA — É o Governo da Velha República.

O Sr. Heráclito Fortes — Agradeço.

O SR. SÉRGIO LOMBA — E quero dizer a V. Ex^a que as escolas começaram a ser feitas há aproximadamente 6 meses, antes da implantação do Governo da Nova República.

E continuo, Sr. Presidente:

Eu digo que não existe uma hipótese de que haja corrupção, porque não se pode construir as escolas que nós estamos construindo se tivermos que acrescentar, além de seus custos normais, custos mais elevados que seriam, de qualquer forma, uma participação para quem quer que seja. E ainda mais, a forma de ser construída essas escolas é a seguinte: O Estado fornece o material, e as empreiteiras apenas fornecem a mão-de-obra para a montagem das escolas. Não há uma hipótese de que exista alguma corrupção. Agora, gostaria que o Deputado que aqui fez essa denúncia, não cometesse esse tipo de aleivosia, mas que pudesse trazer dados efetivos, e não jogasse no ar uma denúncia que todos nós sabemos que é absurda, no Estado do Rio de Janeiro. A corrupção acabou, e nós só estamos podendo fazer essas construções porque, efetivamente, a corrupção institucionalizada, aquela corrupção que comece no fiscal e acaba no Governador — e aqui eu digo que no governo passado não acabava no governador: ela começava no fiscal, passava pelo governador e ia para os generais que puseram o governador no poder, era uma corrupção que todo mundo levava — mas nós até admitimos que em qualquer comunidade deste País possa existir uma corrupção do fiscal, porque você não pode, ninguém pode impedir que alguém seja corrupto, a não ser mostrando a essas pessoas que querem se corromper, que, se forem pegas com a mão na massa, serão punidas.

É este o espírito, hoje, no Estado do Rio de Janeiro, e todos nós sabemos que não se pode levantar, no Estado do Rio de Janeiro não se levanta, e eu vou provar que não, Sr. Presidente, um pensamento de corrupção da área de Secretaria de Fazenda. O competente Secretário César Maia é um dos homens mais prestigiados no Estado do Rio. Nós conseguimos acabar com o comprometimento dos políticos na área da Fazenda. Deputado algum indicou os fiscais, ou os delegados, ou as chefias dos setores de fiscalização. Nós estamos fazendo o rodízio para tentar, justamente, acabar com qualquer tipo de corrupção.

O que não é possível, Sr. Presidente, é um Deputado vir aqui e...

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. SÉRGIO LOMBA — Já concederei o aparte a V. Ex^a

...Jogar as plumas para o alto, como se no Governo do Rio houvesse algum tipo de corrupção.

Nós só estamos fazendo o Governo que estamos fazendo, nós só estamos conseguindo construir escolas e melhorar de alguma forma a vida da população do Estado do Rio, porque conseguimos economizar cada tostão nas contas de telefone, xerox, cafetinhos e combatendo a corrupção.

Foi elaborado um plano que, agora, o Governo Federal quer copiar da Secretaria da Fazenda Estadual, ou seja, o pagamento antecipado dos ICM.

O Governo Federal — inclusive ontem foi anunciado pela televisão — está pensando em realizar esse plano: a antecipação dos impostos.

O ICM, do Rio de Janeiro, pode ser pago antecipadamente, gerando recursos por uma forma competente...

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. SÉRGIO LOMBA — Já vou conceder o aparte a V. Ex^a

...e inteligente para que tivéssemos recursos para construir as escolas que são o carinho e a preocupação número um do nosso Governo.

E, para terminar, quero dizer que o Deputado também falou que o BANERJ está gastando muito dinheiro.

Eu digo a V. Ex^a, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, que as ações do BANERJ custavam exatamente quarenta centavos, em novembro de 1982. Hoje, as ações do BANERJ são cotadas a nove cruzeiros.

O que significa isso, Sr. Presidente?

O Sr. Agnaldo Timóteo — É a inflação!

O SR. SÉRGIO LOMBA — Não! Não é a inflação, Deputado, porque as ações do Banco do Brasil custavam, àquela ocasião, sessenta cruzeiros, e, hoje, custam apenas cento e vinte, cento e trinta ou cento e quarenta cruzeiros.

Nenhuma ação consegue multiplicar-se tanto como se multiplicaram as ações do BANERJ. Eu digo a V. Ex^a o que aconteceu. O que está acontecendo no BANERJ, é um trabalho sério, honesto. No nosso Governo não se empresta dinheiro do Banco do Estado do Rio de Janeiro a não ser com garantias efetivas e reais.

Não se empresta dinheiro a empresas fantomas. Nós estamos tentando receber, hoje, bilhões de cruzeiros do povo do Estado do Rio de Janeiro que foram, no Governo anterior, emprestados sem garantia alguma e que, hoje, não se sabe como serão recebidos.

O Banco do Estado do Rio de Janeiro está sendo recuperado, economicamente, com prestígio e aí está o preço das ações. O investidor não se engana! O investidor não elevaria a ação do Banco do Estado do Rio de Janeiro a nove cruzeiros se o Banco não estivesse num crescimento efetivo e as ações merecessem estar a esse preço. Então, o governo do Estado do Rio de Janeiro é sério, democrático, honesto e incorruptível. Não aceito esse tipo de aleivosia.

O Deputado que fez a denúncia poderá provar tudo que ele tem falado aqui, no dia 15 de novembro de 1985. Eu, particularmente, até gostaria de ver o nobre Deputado, Agnaldo Timóteo, candidato pelo PDS — como está sendo anunciado que ele será — para que o povo do Estado do Rio de Janeiro possa julgá-lo. Será um grande julgamento e todos nós ficaremos sabendo, no dia 15 de novembro de 1985, se o PDS quiser receber o Deputado Agnaldo Timóteo. Naquela data o povo do Estado do Rio de Janeiro fará um julgamento a respeito de todas essas acusações de que o nosso Governo é despreparado, é um governo que não trabalhou pelo povo. Eu, muito particularmente, estou muito curioso em saber como o povo do Rio de Janeiro irá julgar o Deputado no dia 15 de novembro. Será um grande teste. Eu, particularmente, confio na inteligência, na compreensão do povo, e na politização do povo do Estado do Rio de Janeiro, particularmente da capital, porque sei que ele está observando o que está fazendo o nosso Governo, e estará certamente se lembrando de Governos do passado; e o Deputado Agnaldo Timóteo, numa campanha livre, democrática, poderá fazer todas as suas acusações e o povo, então, em 15 de novembro de 1985 irá julgar quem é que tem razão.

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. SÉRGIO LOMBA — Permita-me terminar a linha de raciocínio sobre o BANERJ, e a candidatura de V. Ex^a e darei o aparte a V. Ex^a

O Deputado Agnaldo Timóteo terá, de agora até o dia 15 de novembro, se conseguir a legenda do PDS, a oportunidade de se apresentar ao povo do Estado do Rio de Janeiro, particularmente ao da capital, e mostrar as suas verdades, as suas posições, as suas razões e o povo há de julgar. Eu, particularmente, estou muito curioso de ver o julgamento popular, e creio que sei até qual será.

Mas concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer, porque é sempre um prazer ouvir o nosso futuro candidato a prefeito pelo PDS.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Antes de qualquer coisa, nobre Deputado — Sr. Presidente e Srs. Congressistas — não se preocupe com a minha votação, preocupe-se com os seus votos, com seus modestos 14 mil votos.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Mas não estou preocupado.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Um momento, nobre Deputado, estou com o aparte. Preocupe-se com seus modestos 14 mil votos. Afinal, V. Ex^a nem sequer estaria aqui, se não fossem os meus modestos 503 mil votos, Deputado. Não se preocupe com meus votos, eu sei conquistá-los, não sei comprá-los, Sr. Deputado. Mas, tomando por base a explanação de V. Ex^a sempre servilhesca e entendemos perfeitamente isso porque V. Ex^a depende de Leonel Brizola, porque V. Ex^a é um anônimo no Rio de Janeiro, então, entendemos perfeitamente, essa preocupação de servilismo. Mas vamos racionar: V. Ex^a diz que o BANERJ está numa situação excelente. Eu gostaria de

saber como, então, se justificaria o empréstimo que o Governo Federal acaba de repassar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, de 150 milhões de dólares, sendo 100 milhões para sanear a dívida do BANERJ. Gostaria de saber se alguém entende, porque eu não entendo, sou ignorante. Eu não falei, absolutamente, que as escolas não são um bom projeto, porque são, e espero que o futuro Prefeito, que deverá ser Agnaldo Timóteo, continue o projeto. Eu só disse que as escolas custam 5 bilhões de cruzeiros, alguma coisa está errada. O projeto de Niemeyer é maravilhoso. De onde ele copiou eu não sei. Mas é maravilhoso. O que nós não entendemos é o preço das escolas. V. Ex^e fala que acabou a corrupção. V. Ex^e deve estar brincando porque, até hoje, o Governador Leonel Brizola não explicou aonde está indo o dinheiro do bicho. V. Ex^e está brincando! Porque até hoje Leonel Brizola não explicou aonde foram os 3 milhões de dólares de Fidel Castro! V. Ex^e deve estar brincando, porque Leonel Brizola até hoje não explicou aonde foi o dinheiro da operação Tio Patinhas. V. Ex^e deve estar brincando, porque sabe que o Leonel Brizola é um farsante, um mentiroso e um demagogo que usa o seu carisma para enganar o povo do Estado do Rio de Janeiro e todo o País. V. Ex^e sabe perfeitamente, que eu também entrei nessa! Eu até acredirei no homem, só que, hoje, sei que o homem é um farsante: um sorriso de anjo e uma alma de demônio. Mau, vingativo, covarde, traiçoeiro, mau colega, mau pai e mau esposo. Estou fazendo acusações que posso comprovar. Agora, V. Ex^e tem todo o direito de usar toda a sua flama para defender o homem! V. Ex^e precisa dele! Não se preocupe comigo Deputado. No PDS, no PTB ou PPB — Partido do Povo Brasileiro — estarei no Rio de Janeiro para passar como uma máquina, como um trator em cima do candidato Saturnino Braga que é tão vulnerável como qualquer outro, principalmente por ser servil, como V. Ex^e, por ser puxa-saco como V. Ex^e, por ser covarde! Não sei se V. Ex^e é covarde, mas ele é! porque inclusive ele estava presente quando Leonel Brizola xingou este Deputado de nego safado e não teve coragem de declarar isso para o público, embora estivéssemos conversando ali atrás, ele, eu e o Brandão Monteiro. Então, um homem que não tem coragem sequer de reagir às agressões do Governo, um Senador da República, seria mais uma desgraça para o povo do Rio de Janeiro. O povo do Rio de Janeiro, oportunamente, saberá qual é a conduta desse Deputado que não é covarde, que não é traiçoeiro, que não é farsante, que não é fisiológico e é independente. Porque, graças a Deus, até economicamente eu sou independente, coisa rara na raça negra. A maioria dos negros é pobre, necessita de favores. Eu, para minha felicidade, sou um tremendo cantor, e até economicamente eu sou independente. Deputado. Então, não se preocupe comigo. Preocupe-se com V. Ex^e para saber se, em 87, V. Ex^e estará aqui. Porque, se tomarem por base a sua conduta parlamentar, a sua atuação parlamentar sempre servilhescas, sempre bajuladora, é bem possível que os 14 mil eleitores não repitam e V. Ex^e ficará no Rio de Janeiro. Eu ficarei triste, porque V. Ex^e é até um bom colega. Mas assim os seus 14 mil eleitores vão dizer: não, ele não merece isso! É isso mesmo, o senhor vai ter 3 mil votos. Agora, Agnaldo Timóteo será o Prefeito do Rio de Janeiro, porque na hora que abrirem as câmeras de televisão eu saberei dizer ao povo do Rio de Janeiro porque fui patrulado, porque fui perseguido, porque fui covardemente apunhalado, e quem são os vulneráveis adversários que eu terei. Passarei como um trator sobre eles. Não falei que as escolas não são bom projeto, eu disse que o preço está astronômico. Alguma coisa está errada. Com relação ao BANERJ, eu volto a repetir, embora tenha sido parte do acordo de Leonel Brizola com Tancredo Neves, ele precisava desse dinheiro e o apoio de Brizola a Tancredo Neves estava condicionado a esse modesto adiantamento de 150 milhões de dólares, que são 1 trilhão de cruzeiros. Isso faz parte do acordo, todo mundo sabe disso. Brizola primeiro queria o Ministério do Trabalho, da Previdência Social e INCRA, mas aí a grata foi muito geral e ele recuou falou: bom, então manda uma "granhinha" para o Estado para, "quebrar o galho". José Sarney, Presidente, está aí cumprindo tudo que Tancredo Neves fez, todo tipo de acordo, então "banhou". Mas se o BANERJ está com essa "grana" toda, por que o Governo Federal teve que emprestar dinheiro para sanear as dívidas? Gostaria que V. Ex^e explicasse.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Só queria dizer a V. Ex^e que as acusações de servilismo e de puxa-saquei eu as devolvo a V. Ex^e.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Desculpa, Deputado.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Eu as devolvo a V. Ex^e porque nós estamos vendo aí...

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^e não é servil, sou eu.

O SR. SÉRGIO LOMBA — ... como V. Ex^e é servil e puxa-saco do ex-futuro Presidente deste País, Paulo Maluf.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Não sou. Protesto veementemente, Deputado. Fui apenas eleitor dele, tenho dignidade e não sou covarde.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Pois não. V. Ex^e começou na Oposição e agora está apoiando Paulo Maluf. Quem pulou do muro não fui eu que continuei no PDT, apesar dos meus poucos votos. Eu não discuto. Como poderei discutir que hoje Agnaldo Timóteo é muito mais conhecido do que o Deputado Sérgio Lomba.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Hoje não. Há vinte anos.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Há vinte anos, tudo bem. Não tenho apenas uma boa voz, talvez se eu tivesse uma boa voz poderia, até, ser conhecido como V. Ex^e. V. Ex^e entrou efetivamente dentro da minha linha de raciocínio. Era tudo isso que V. Ex^e falou o que estava falando; que no dia 15 de novembro de 85 V. Ex^e terá oportunidade, então, de saber...

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^e está preocupado.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Não estou preocupado, V. Ex^e é quem está preocupado — de saber o julgamento popular a respeito das suas verdades e a respeito das nossas verdades. A democracia é a beleza extraordinária, que é justamente porque propicia que o povo nos julgue constantemente a todos nós.

Quero dizer a V. Ex^e, para terminar, que a dívida do BANERJ, que o Governo Federal está ajudando é para pagar as antigas dívidas do Metrô que são dívidas de Governos anteriores. Não quer dizer absolutamente nada com a situação atual do Banco. É apenas uma dívida para saldar compromissos do Metrô que eram dívidas anteriores. O Governo do Estado do Rio de Janeiro está administrado muito bem.

O Sr. Agnaldo Timóteo — O dinheiro do bicho. Onde está o dinheiro do bicho?

O SR. SÉRGIO LOMBA — Não sei onde está o dinheiro do bicho. V. Ex^e sabe? Porque no Estado do Rio de Janeiro ninguém sabe disso. O Deputado Agnaldo Timóteo voltou a falar no preço das escolas. Gostaria que o Deputado Agnaldo Timóteo pudesse fazer uma denúncia efetiva, mas S. Ex^e exatamente entrou na minha linha de raciocínio. S. Ex^e terá oportunidade de, candidato do PDS ou de qualquer outro Partido, apresentar todas as suas denúncias ao julgamento popular. Esperamos, então, que o povo do Estado do Rio de Janeiro julgue. Iremos ver efetivamente qual é o julgamento popular. Quem sabe, até, o nobre Deputado Agnaldo Timóteo que diz teve essa grande votação — S. Ex^e foi quem deu a votação ao Sr. Leonel Brizola — quem sabe não pode invertêr que até humildes Deputados como este que está aqui e que chegou a esta Casa como 1º-Suplente, com apenas 21 mil votos, quem sabe, até, pelo nosso trabalho que o povo, aí, está observando? Quem sabe, até, não possa melhorar um pouco? Agora, não sei com relação ao Deputado Agnaldo Timóteo. Penso que o povo também estará julgando. Pode ser até que S. Ex^e dobre a sua votação ou mesmo a triplice ou diminua muito a sua votação. O povo há de nos julgar a todos nós; o povo, o juiz supremo, há de nos julgar. Nós esperamos com muita ansiedade e expectativa as eleições de 15 de novembro e as eleições, agora deste ano e as de 15 de novembro do próximo ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com certo constrangimento que subo a esta tribuna para rebater acusações formuladas pelo meu eminentíssimo colega, Deputado Elquissón Soares. Não irei, porém, falar do nobre Deputado, porque falando de S. Ex^e tenho o dever e a obrigação de exaltá-lo. Para tanto, basta que consideremos a sua atuação neste plenário, para já ser ela mesma um fator de exaltação do seu trabalho. Mas não deixa, muitas vezes, essa atuação de se pautar num clima de paixão, o que acho perfeitamente natural. Mas mesmo seduzido pela paixão, não deixa o nobre representante da Bahia de se trair nas suas acusações, fazendo elogios aos acusados. Queria deter-me mais no aspecto dos elogios do que propriamente nas agressões pessoais. Assim é que S. Ex^e, tratando do Sr. Amaro Lanari Júnior, Presidente da SIDERBRAS, reconhece-lhe qualidades excelentes quando, ao final do seu discurso, o chama tecnocrata, e grande teórico.

Ora, Srs. Deputados, grande teórico revela um grande estudioso, um homem voltado para os conhecimentos trascendentais, para os princípios da sabedoria, juntar-se a esse reconhecimento à condição de um tecnocrata, revela aí um grande técnico, porque entre o grande teórico e o tecnocrata há um grande técnico. A técnica não passa de uma forma de aplicação da ciência ou do conhecimento teórico. E se alguém se transforma num grande teórico é porque é um grande estudioso, um homem de responsabilidade científica. E dizer-se que é um grande teórico e um tecnocrata, sem adjetivo, revela-se aí um grande técnico. Então, o Presidente da SIDERBRAS, para o meu conhecimento na palavra do ilustre Deputado é um grande técnico. É um homem à altura do cargo que exerce, por indicação, ao que suponho, do Sr. Ministro das Minas Energia.

Por outro lado, nós verificamos que as acusações não se revestem absolutamente de nenhuma gravidade, mesmo porque não trazem elas as fontes através das quais se revela. Alude o nobre Deputado ao fato de que 11 modestos funcionários públicos da empresa foram demitidos.

Ora, Srs. Parlamentares, não podemos absolutamente condenar o presidente de uma empresa tão importante, tão complexa e munida de número tão grande de funcionários, pelo fato de serem 11 funcionários demitidos. Não há referência às causas das demissões.

O Sr. Oswaldo Trevisan — O nobre Deputado me concede um aparte?

O SR. CELSO BARROS — Não sabemos a razão pela qual tais demissões se processaram. Simplesmente há a indicação de que foram demitidos, o que representa e constitui um fato normal na ordem administrativa, contra o qual jamais se pode imputar uma acusação séria.

O Sr. Oswaldo Trevisan — Concede-me um aparte, nobre Deputado Celso Barros?

O SR. CELSO BARROS — Por outro lado, basta que consideremos o número de cargos exercidos pelo acusado para inferirmos que realmente se trata de um grande técnico, de um homem forrado em grande responsabilidade administrativa e, portanto, incapaz de cometer irregularidades do porte daquelas irrogadas ao funcionário.

Concedo o aparte a V. Ex^e, nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O Sr. Oswaldo Trevisan — Nobre Deputado Celso Barros, grande representante do Estado do Piauí, emérito professor, V. Ex^e muito bem coloca aqui a importância do conhecimento teórico que forma o técnico competente, o técnico eficiente da administração pública. Na verdade, as acusações levantadas contra o grande técnico Amaro Lanarizuno são, no mínimo, irresponsáveis, e muito bem V. Ex^e coloca aqui, nesta oportunidade, essa questão. Diversos cargos deste País exigem, efetivamente, o conhecimento teórico para que o elemento possa desempenhar com eficiência a sua profissão. No dia de hoje se encontram presentes nesta Casa diversos prefei-

tos do Norte do Paraná e, entre eles, eu ressalto as presenças dos prefeitos Ramiro Fraiz Martini, de Nova Fátima; de José Olegário Ribeiro Lopes, de Congonhinhas; de Paulo Maximiano, de Sapopema; de Vaidevino Moura, de São Sebastião da Moreira; de Ramiro Rocha, de Santo Antônio do Paraiso; de Clóvis Trombini, de Leópolis; de Roque de Oliveira Pimenta, de Sertaneja, e também Prefeitos que aqui comparecem à Capital Federal para trazer os problemas dos seus municípios que atravessam grande dificuldade financeira. Nós, nesta Casa, temos trabalho, temos lutado para obter a reforma Tributária. E entre os assuntos que vêm os prefeitos aqui pleitear, parece-me que um dos mais importantes é a conquista, é obter para seus municípios a instalação de agências do Banco do Brasil, para que possam eles implementar a atividade econômica em suas cidades. Por isso, fazemos um apelo ao Ministério da Fazenda, ao Ministro Francisco Dornelles, para que autorize o Banco do Brasil a ampliar sua rede de agências, levando o progresso econômico e social a todo este País, notadamente ao norte do Paraná, um grande produtor agrícola.

O SR. CELSO BARROS — V. Ex^a, nobre Deputado, aproveitou-se do meu discurso para nele inserir um apelo em favor dos prefeitos. Embora o tema não guarde nenhuma relação com o assunto por mim exposto, quero dizer que a mensagem de V. Ex^a é muito bem recebida neste Plenário, porque sabemos que é nas bases municipais que reposam os estímulos e as inspirações da nossa formação democrática. Sabe V. Ex^a muito bem que era nas comunas, nos municípios, que fomos buscar as reservas para dar os primeiros passos na conquista da nossa formação política e democrática.

Quando D. Pedro I quis votar a primeira Constituinte — e lembro aqui um fato histórico da maior relevância, já que se fala tão repetidamente em Constituinte — quando D. Pedro I foi convocar os constituintes para elaborar a primeira Constituição de 1824, ele encaminhou o projeto para os prefeitos municipais daquela época, para os representantes de vereadores, a fim de que eles manifestassem a sua opinião. E a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, que de certa forma liderava as Câmaras de Vereadores das demais províncias, fez um apelo a todas às Câmaras de todas as províncias do País, no sentido de que aprovassem já aquele documento que trazia o respaldo dos representantes municipais.

Portanto, sempre que falamos em representantes municipais, nós o fazemos cheios do maior orgulho e do maior empenho, porque nós que aqui estamos, devemos àquela política municipalista tecida, muitas vezes, com paixões exacerbadas, mas sobretudo com grande amor a serviço das pequenas causas municipais. Rendo também, através dos prefeitos que nos visitam, as minhas homenagens a todos os representantes do interior brasileiro, para os quais devem estar voltadas as nossas vistas e as nossas atenções, porque a democracia não se faz de Brasília para os municípios mas, contrastantemente, dos municípios para Brasília. Eles merecem o nosso respeito, o nosso acatamento e a nossa solidariedade.

Continuando, Sr. Presidente, eu diria que as acusações ao Presidente da SIDERBRAS, Amaro Lanário Júnior, perdem-se na própria digressão com que são apresentadas. Basta que se alinhem os tópicos em que se caracterizam ou se concretizam: que ele não se afastou da Presidência da FIAT, o que mostra que é um homem capaz, um técnico competente, que exerce uma função importante ao empresariado nacional; que não se afastou da Técnica Nacional de Engenharia S.A. — TENENGE — da qual é Consultor Técnico — outra indicação da competência.

Já, agora, a acusação descamba para aquilo que eu diria "coisas mesquinhias", e que, absolutamente não se colocam ao nível do meu eminente colega já mencionado: que adquiriu televisões a cores, liquificadores, etc., material que serve às habitações, às casas.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sabemos que numa empresa como a SIDERBRAS há um conselho, há órgãos colegiados, dos quais partem decisões que, muitas vezes, são ignoradas pela própria Presidência, porque aquelas pessoas que delas se incumbem tem delegação para fazê-lo e jamais haveríamos de admitir que essas

acusações tenham procedência. De qualquer forma, feita a acusação, dela tomará conhecimento. O Ministério competente, a autoridade que, através da liderança dos Partidos que, no momento, apoiam o Governo, poderá prestar, a respeito, os devidos esclarecimentos.

O que devemos ressaltar é a competência do Presidente da SIDERBRAS e, assim o fazendo, antecipadamente, já podemos tê-lo como homem sério, probó, digno e incapaz de cometer as irregularidades que lhe foram aqui assacadas. Mas, através do Presidente da SIDERBRAS, o ilustre Deputado chega ao alvo principal de sua acusação, que é o Ministro das Comunicações e ex-Governador da Bahia, taxando-o de agente internacional, agente das empresas internacionais. ora, essa acusação é também contra a Bahia porque se o Sr. Antônio Carlos Magalhães foi Governador da Bahia, a Bahia acolheu no seu Governo, ou teria acolhido no seu Governo, um homem ligado aos trusts internacionais, e eu indagaria: a Bahia ignorava este fato? Se ignorava, a Bahia daria o exemplo de que não era ciosa na escolha dos homens que aceitava na direção do Estado. Se o Sr. Antônio Carlos Magalhães é um agente internacional, um representante dos trusts, como a Bahia poderia aceitar que S. Ex^a elegesse o seu sucessor, com uma votação muito grande e depois de vencer dificuldades iniciais em função da tragédia que abalara a Bahia poucas semanas antes da eleição?

Então, se a Bahia escolhe para seu Governador um homem ligado a determinadas empresas internacionais vinculadas a trusts internacionais, será que a Bahia não tem capacidade e competência de distinguir e separar o joio do trigo e, ainda mais, dando-lhe uma prova de confiança, de apoio e de aplauso quando, por uma grande maioria, elege o seu sucessor no Governo?

Então, Srs. Congressistas, as acusações aqui assacadas não me parecem revestidas daquela seriedade que deve apresentar-se na palavra de um eminentíssimo Deputado. Evidentemente, as questões pessoais muitas vezes nos levam à exacerbação da crítica e da acusação. Mas quero crer que o exame refletido, o exame objetivo dos fatos, haverá de conduzir todos nós a um processo de realização mais fecundo, através do qual possamos fazer justiça, até mesmo aos nossos mais ferrenhos adversários, porque a justiça é, justamente, a forma com que valorizamos a nossa personalidade, com que valorizamos os nossos conhecimentos e com que elevamos e dignificamos a nossa crítica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, como Líder do PT.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A diferença entre o político e o estadista, segundo Jorge Luiz Borges, no seu conto "Utopia", é que os políticos estão pensando na próxima eleição, na eleição seguinte à próxima, enquanto que os estadistas estão pensando na futura geração.

Temo que o ex-Presidente Jânio Quadros e o Governador Leonel Brizola estejam pensando na eleição seguinte, a de 15 de novembro próximo, quando colocam como uma questão de casuismo contra eles, o processo de eleição em dois escrutínios.

O Partido dos Trabalhadores, de há muito, tem refletido sobre a questão dos dois escrutínios e pensado que este é efetivamente um método de aperfeiçoar o processo de escolha democrática.

No primeiro semestre de 1984, já apresentava aqui a emenda constitucional propondo a eleição direta para governadores e prefeitos em todo o Brasil. Apenas, quando redigi essa proposta de emenda, não inclui, também, a eleição do Presidente da República, porque observei que já havia emenda nesse sentido, especificamente a do Deputado Theodoro Mendes, prevendo a eleição direta em dois escrutínios para Presidente da República. Bastava, portanto, complementá-la colocando também a eleição de governadores e de prefeitos.

Não se trata, portanto, de qualquer casuismo com respeito a eleição de 15 de novembro próximo. Aliás, tanto

Leonel Brizola, quanto Jânio Quadros não estão pensando muito em seus próprios partidos, pois, se examinarmos a situação de todos os pequenos partidos ou os partidos em crescimento nas eleições de 1982, poderemos observar que todos eles, na maior parte dos Estados, foram vitimados do argumento do voto único.

Em São Paulo, o PMDB dizia aos eleitores: "não votem em Lula porque senão Reynaldo de Barros e Paulo Maluf poderão, eventualmente, ganhar a eleição. Portanto, votem em Franco Montoro".

Lá, no Rio Grande do Sul o PDT foi vítima, também, do argumento do voto útil, assim como o PT. O PTB, acredito, ali, nem apresentou candidato.

No Rio de Janeiro, o PDT por pouco conseguiu ganhar.

Será que o Governador Leonel Brizola não teria condições de vencer o segundo escrutínio, dada a força, o dinamismo com que ganhou a sua campanha? É muito provável que S. Ex^a no segundo escrutínio teria obtido os votos do PT e do PMDB para vencer o segundo colocado.

Então, não vejo porque razão Leonel Brizola e Jânio Quadros estão com tanto receio dos dois escrutínios. Aliás, o ex-Presidente Jânio Quadros está demonstrando falta de confiança em sua própria força, em sua tentativa de convencer o eleitorado paulistano, de que seria o melhor candidato a Prefeito de São Paulo. É, apenas, por isso que ele está argumentando que o processo de dois escrutínios é uma arma contra ele.

E eu observo no PDT, aqui no Congresso Nacional, uma disposição muito sincera da parte dos parlamentares do PDT que, na maioria dos casos, se posicionam a favor dos dois escrutínios reconhecendo que se trata do processo mais democrático. Tenho ouvido do Deputado Nadir Rossetti que ele gostaria que essa decisão fosse aprovada por emenda constitucional. Eu acredito que isso seria até o melhor, mas nada impede que tenhamos as duas coisas, a aprovação, por lei ordinária, para essa eleição de 15 de novembro próximo, e, também, a emenda constitucional que certamente terá que ser feita, para generalizarmos, isso não apenas para os municípios que terão eleições agora, mas para generalizarmos o princípio já aceito para a eleição da Presidência da República, de maneira consistente, para as eleições de governadores e de prefeitos.

O Sr. Sérgio Lomba — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — concedo o aparte a V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Sérgio Lomba — Meu prezado nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, V. Ex^a sabe do respeito que não somente os Deputados têm, mas toda esta Casa tem por V. Ex^a. Mas, V. Ex^a, nesse justo momento, cometeu uma injustiça com o Governador Leonel Brizola. Eu não sei realmente das razões do ex-Presidente Jânio Quadros que o levam a estar contra as eleições em dois turnos, nós, do PDT, temos algumas razões. Eu posso dizer a V. Ex^a que o Deputado Nadir Rossetti, absolutamente, não tem essa posição favorável à eleição em dois turnos. Vou dizer a V. Ex^a que esse argumento de maioria absoluta acabou levando o Chile a esse golpe.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Não, ao contrário.

O Sr. Sérgio Lomba — Não, ao contrário, não. Exatamente, as forças golpistas alegavam que Allende teve apenas 32% dos votos, e, por isso, não podia governar. Eu quero dizer apenas a V. Ex^a que esse é apenas um argumento das forças golpistas. Agora eu digo a V. Ex^a, exatamente o seguinte: vamos examinar a questão ideológica. E não vou cometer a injustiça com V. Ex^a, e muito menos com o Partido dos Trabalhadores, que, nós temos a certeza, é um partido puramente ideológico, ninguém pode negar ao Partido dos Trabalhadores e a seus componentes uma ideologia extraordinária. Eu não iria cometer a levianidade de dizer, ora, o PT sabe que por ele ser um partido pequeno ele necessita dos dois turnos. Por quê? Porque, efetivamente, perdendo no primeiro turno, ele vai negociar os seus votos puramente no sentido fisiológico. Eu não vou argumentar desta maneira, mas não gostaria que V. Ex^a também cometesse a injustiça de pensar assim de Leonel Brizola. Porque, efetiva-

mente, se V. Ex^a acha que Leonel Brizola pensa apenas fisiologicamente, porque é conveniente para nós então, que não haja os dois turnos, nós vamos pensar também que o PT o quer que seja em dois turnos, porque, partido pequeno, não poderá estar entre os primeiros colocados, e negociaria umas posições no futuro governo. Mas eu não penso nisso, o que eu penso, o que nós pensamos, nobre Deputado, é que na nossa idéia ideológica, afim, nós podemos nos unir antes das eleições, por que não nos unirmos? todos aqueles partidos que têm compromisso efetivamente com as classes populares, uma eleição em turno só? Iremos nos unir para apresentar um candidato único, um candidato que atenda aos anseios das classes populares que nós defendemos, e eu digo que defendo porque eu sei que V. Ex^a defende, e defende muito bem, eu ressalvo aqui a posição extraordinária do Partido dos Trabalhadores, que é um partido pequeno, aguerrido, que não transige, às vezes nós achamos que o PT deveria, até pelas questões políticas, transigir um pouco, mas a intransigência ideológica do PT é extraordinária. Eu digo a V. Ex^a que o ideal não são as eleições em dois turnos, mas sim um acordo entre as forças populares para que se apresente um candidato que seja da confiança das classes mais populares, e que vencendo as eleições possa governar para esse povo. Esse é nosso entendimento: eleições de um turno, porque nós entendemos que os acordos em favor do povo têm que ser realizados antes das eleições, e não depois, porque propicia efetivamente uma negociação que certamente levaria a cova de fisiológica. Essa é a nossa posição e a posição do Governador Leonel Brizola. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Nobre Deputado, eu acredito que o PDT tem hoje, no Rio de Janeiro, exatamente onde o Governador Leonel Brizola tem um interesse muito grande, um candidato para prefeito do Rio de Janeiro que exatamente está em condições de disputar a primeira ou a segunda colocaçao, acredito que até a primeira, num primeiro escrutínio, e também obter, num segundo escrutínio, tranquilamente, a maioria dos votos progressistas no Rio de Janeiro, e está em condições de conseguir a confiança da população do Rio de Janeiro, na sua maioria, num segundo escrutínio. Acredito até que o Governador Leonel Brizola pode estar tranquilo com respeito a isso em seu Estado. Mas, porque, provavelmente, outros partidos, como o PMDB, terão a vontade de apresentar um candidato, terão a vontade de colocar um candidato contra o PDS, ou o que seja.

Ainda quero ressaltar mais uma posição que acho estranha, que é a do Partido da Frente Liberal, que, neste mister, está sendo até contrário à tradição liberal: ao se posicionar contra o processo de dois escrutínios, o Partido da Frente Liberal se coloca contra a maior liberdade de escolha por parte de todos os eleitores.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, como Líder do PMDB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em primeiro lugar, congratulo-me com o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy pelo brilhante pronunciamento que acaba de proferir nessa sessão do Congresso. Não quero dizer, com isso, que venha a concordar com tudo o que aqui disse S. Ex^a, o representante do povo paulista. Mas, teve o Líder do PT o cuidado de analisar uma questão, que atormenta não só os partidos políticos brasileiros, mas o político individualmente, e da qual nós não podemos fugir, a qual nós teremos que enfrentar de imediato, pois teremos, em novembro próximo, um novo encontro com as urnas, e que até lá teremos que ter todas estas questões devidamente esclarecidas e definidas. Mas, gostaria de lembrar ao representante paulista que coloque no elenco das suas preocupações não só com o próximo pleito, mas, também, com os pleitos que daqui para frente virão, com a questão, nobre Deputado Suplicy, que aterroriza o Nordeste, que aterrorizou o Sul e alguns dos Estados nas últimas eleições, que é exatamente a questão da corrupção eleitoral.

Agora, ou o Congresso brasileiro assume o firme propósito de moralizar o pleito eleitoral ou nós entraremos,

definitivamente, para a História como um País que tem, ano após ano, um processo eleitoral que se degrada a cada instante e a cada momento.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a Nação brasileira tome consciência da necessidade de se moralizar o instituto do voto. Estamos vendo, pelo Brasil afora, e de maneira mais acentuada no Nordeste, os juizes eleitorais promoverem expurgos que adquirem no momento proporções assustadoras. No meu Estado, o Estado do Piauí, tivemos no pleito de 1982 o comparecimento de aproximadamente 60 mil eleitores e o Presidente do Tribunal Eleitoral daquele Estado em uma revisão eleitoral, feita em apenas 12 municípios, já deparou com mais de 80 mil votos fantasmas.

Ou nós acabamos agora com esse processo indesejável que vem desde o alistamento eleitoral, na figura do preparador eleitoral, e acompanha a votação chegando até a apuração, ou não teremos a tranquilidade de dizer que restabelecemos, plenamente, a democracia neste País.

O Sr. Jorge Carone — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Deputado Jorge Carone.

O Sr. Jorge Carone — Nobre Deputado Heráclito Fortes, eu até admito dois turnos — segunda época, como o povo diz — numa eleição para a Presidência da República e para as capitais, mas querer dois turnos para eleições em municípios que têm 6, 7, 8 a 10 mil eleitores é poesia. São pessoas que nunca viveram problemas de uma cidade do interior e que não sabem o que é o alistamento em uma cidade do interior, não sabem o que é uma eleição numa cidade do interior. A eleição para Prefeito de uma cidade do interior é, geralmente, com dois candidatos. Deverá haver segundo turno para quê? Um não muda. Esta é a realidade, é o mal: resolvem as coisas sem amadurecimento. Nós tivemos, aqui, um exemplo: primeiro, acabaram com a sublegenda; depois, acabaram com a fidelidade partidária. Então, houve toda essa confusão. O que está faltando, neste País, é liderança, principalmente no nosso Partido. Ex-Partido, aliás — e eu não tenho nada a reclamar — eu saí do PMDB porque não tive espaço. E saí por quê? Porque os dirigentes políticos deste País não tiveram habilidade bastante para manter a sublegenda até as eleições que teremos agora. Quando o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy diz que o Sr. Leonel Brizola, como o Sr. Jânio Quadros, não estão agindo como estadistas, perguntaria a S. Ex^a: quem é estadista neste País? Eu não sei quem é. Não é o presidente Luiz Ignácio que obrigou o seu Partido a não comparecer ao Colégio Eleitoral e que não votasse em Tancredo Neves. Então, na realidade o que está faltando neste País...

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Vontade nossa, vontade do Partido e dos eleitores, também.

O Sr. Jorge Carone — É vontade do Partido. Por isto que estou dizendo: eu acho que aprovar o segundo turno é a mesma coisa do que o PT não comparecer ao Colégio Eleitoral para votar em Tancredo Neves. Estão preparando uma armadilha contra o povo, ninguém vai entender o que vai acontecer. Eu, por exemplo, sou candidato a prefeito. Já realizaram eleições prévias, deram a votação dos outros candidatos e não deram a minha votação. Para mim, talvez, seja favorável o segundo turno, para mim, pessoalmente. Mas eu acho que para o País é péssimo. A verdade é esta: quem defende o segundo turno é porque não está na realidade brasileira. Vamos viajar, vamos visitar os municípios do interior com oito ou dez mil eleitores, para ver se há condições para o segundo turno. Nós não aguentamos fazer uma eleição e não sei como o PT quer fazer duas. Não é possível.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Deputado Jorge Carone, que vem reforçar o que acabava de dizer, aqui, nesta tribuna. É preciso, urgentemente, colocar as cartas na mesa e chegar a uma conclusão, a mais urgente possível, para que entremos, daqui a vinte dias, para o recesso sabendo quais serão as regras do jogo.

O Sr. Alcenir Guerra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Ouço o aparte do nobre Deputado Alcenir Guerra.

O Sr. Alcenir Guerra — Nobre Deputado, permita que eu, tomando a liberdade de me reportar ao discurso do nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, coloque um pouco da posição do Partido da Frente Liberal, que não é uma posição doutrinária, não é sequer uma posição discutida dentro do Partido. O Partido da Frente Liberal considera que, nas eleições majoritárias, a adoção do segundo turno, para se chegar ao número de maioria absoluta, é um aperfeiçoamento democrático, na forma de eleger o representante, principalmente no que tange às eleições presidenciais, às eleições para governadores e também dos prefeitos das grandes cidades e das capitais brasileiras. No entanto, o Partido olha com certo temor a eleição em dois turnos nos pequenos municípios, de 5, 6 até 10 mil habitantes, porque tivemos, nas últimas eleições, alguns pleitos anulados em função de irregularidades constatadas pela Justiça Eleitoral. E o que se verificou no segundo turno foi uma barganha eleitoral, uma negociação que nos deixa muito preocupados, a respeito do preparo que existiria hoje, no nosso atual estágio democrático, para realizarmos eleições em dois turnos em todos os municípios brasileiros. Absolutamente, não somos contra. Consideramos um aperfeiçoamento democrático nos níveis maiores, mas tememos pelo atual estágio de democracia nos pequenos municípios. E louvo a posição de V. Ex^a, quando se refere ao despreparo do segmento mais elementar numa eleição, que é o cadastramento dos eleitores. E não é só o cadastramento. Deputado: a forma como se faz a votação e a forma como se faz a apuração, totalmente abertas às investidas de evitar a corrupção eleitoral. Nós temos hoje pelo menos duas grandes Companhias de Processamento de Dados no Brasil: o SERPRO e a DATAPREV. E num exemplo muito pequeno do que é uma delas hoje, a DATAPREV, eu diria a V. Ex^a que os centavos da DATAPREV, os centavos que ela manuseia semanalmente equivalem ao valor de um prêmio de uma loteria esportiva semanal, tamanho essa estrutura, tamanho é o poder que tem essa campanha hoje e que, no nosso entender, juntamente com o SERPRO, qualquer uma das duas, poderia muito bem cadastrar todos os eleitores brasileiros e induzir-nos a uma forma mais moderna e mais condizente com os dias atuais na forma de votar e na forma de apurar os votos. Louvo a V. Ex^a pelo brilhante posicionamento e esclareço a postura da Frente Liberal no que tange ao voto da maioria absoluta.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Agradeço ao nobre Deputado Alcenir Guerra. Diria apenas a S. Ex^a que poucas seriam as cidades brasileiras que resistiriam incólumes ao levantamento que, por acaso, esses órgãos encarregados dos levantamentos de dados resolvesssem fazer, envolvendo o Censo Geográfico de 82, envolvendo o levantamento eleitoral de 82 e envolvendo uma campanha de vacinação qualquer que atingisse crianças de zero a seis anos de idade. Nós veríamos que esses municípios, na sua grande maioria, ou teriam habitantes de menos, ou eleitores de mais.

É preciso que o Congresso Nacional, nesta hora, se lembre contra o eleitor fantasma. É preciso que o Congresso, neste momento, aperfeiço, para o benefício próprio das instituições, o processo eleitoral brasileiro. Não é difícil fazê-lo, a tecnologia está aí para colaborar com essa renovação. O que é preciso é coragem, o que é preciso é que se enfrente essa questão. E a Nova República, tem compromisso com essa causa.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, reporto-me agora ao pronunciamento do nobre Deputado Sérgio Lomba. O nobre representante do Rio de Janeiro ocupou a tribuna, desta Casa, para uma reclamação que, no entender do nobre Parlamentar, era das mais justas: A preterição do Dr. Renato Vasconcelos para ocupar a Presidência da Light, no Rio de Janeiro. Tem S. Ex^a todo o direito de fazê-lo, não conheço o referido técnico, mas em se tratando de conceitos formulados por S. Ex^a, quero crer que seja, realmente, um homem da maior capacidade. Agora, acusar o PMDB de não haver escolhido justamente com a Frente Liberal, é tentar penetrar na economia interna do nosso Partido e da Aliança Democrática. As escolhas que estão sendo feitas em nome dessa Aliança, somente aos membros dessa Aliança é dado o direito de um julgamento.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, também não aceitamos afirmações do Deputado Agnaldo Timóteo de que o Presidente José Sarney tenha liberado a importância de 150 milhões de dólares para o Banco do Rio de Janeiro, com o objetivo de sanear o seu Caixa e que a liberação deste recurso fazia parte de um acordo firmado entre o saudoso Presidente Tancredo Neves e Leonel Brizola, para a obtenção dos votos no Colégio Eleitoral. O acusador é suspeito pelos motivos que esta Casa toda conhece (Muito bem!), mesmo porque se está acusando aqui aquele que já não mais se encontra entre nós para fazer a sua defesa. Todos nós sabemos, nesta Casa do Congresso, que acordo nenhum foi feito por Tancredo Neves que visasse repartição de cargos, ou até mesmo benefícios para os seus eletores.

Nunca se teve, durante toda a existência do famigerado Colégio Eleitoral, uma eleição onde houvesse maior liberdade de escolha, maior direito do delegado escolher o representante das suas aspirações na Presidência da República, e se a maioria atingida por Tancredo Neves, há 15 de janeiro, foi a que todos temos conhecimento, foi porque, na realidade, Sua Excelência apresentou um programa que mais fosse ao encontro das aspirações populares.

Repiro, em nome do PMDB, toda e qualquer insinuação desse tipo, e desafio aos acusadores que tragam, aqui, as provas.

O Sr. Sérgio Lomba — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Com todo prazer, concedo o aparte ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O Sr. Sérgio Lomba — Eu sou testemunha de V. Ex^a. Eu participei de todas as reuniões de nossa bancada com o falecido e saudoso Presidente Tancredo Neves. Nunca abordamos aspecto algum de troca de favores, de interesses pessoais, de fisiologismo de qualquer ordem. O que chegamos a abordar, com o falecido Presidente Tancredo Neves, foi a questão da Light e dos royalties, inclusive, porque já tinha sido aprovado aqui, e vetado pelo Presidente Figueiredo. Quanto à questão da Light, o Estado de São Paulo serviu de exemplo, porque já pertence àquele Estado. Em momento algum se falou em recursos, se fez acordo fisiológico. Todos nós do PDT entendímos, naquele momento, como entendemos agora, que o nome de Tancredo Neves unia a Nação contra os interesses continuistas do Sr. Paulo Maluf e do seu grupo. E Tancredo Neves ganhou, não somente com o apoio da maioria do Colégio Eleitoral, mas ganhou, principalmente, com o apoio da massa e do povo brasileiro. Eu quero fazer esse reparo, nesta hora, dizendo que estive presente em todas as reuniões e nunca se discutiu acordo fisiológico, interesses secundários, pedidos de Deputados, absolutamente nada, com o saudoso Presidente Tancredo Neves que, realmente, a todos nós mostrava, como ficou sobejamente demonstrado, que era o candidato da Nação brasileira.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Agradeço, nobre Deputado Sérgio Lomba, o aparte de V. Ex^a.

Concluo dizendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a História está aí para julgar Tancredo Neves. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1985, que dá nova redação a dispositivos da Constituição Federal.

O Sr. Raul Bernardo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo, pela ordem.

O SR. RAUL BERNARDO — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29, do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 58 minutos.)

Ata da 136ª Sessão Conjunta, em 4 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilé — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhates — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Miguel Araaes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Batista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arnetto — PMDB; Francisco Studart — PFL; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Dario Tavares — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suphey — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiazzo — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Sarava — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Olvera — PMDB; Maciá Tadino — PDS; Mário Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Vargão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurk — PDS; Ary Ksturi — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casaldo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Iraja Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platão — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moacirino Cavalcanti — PFL

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1985

Ê lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1985**Dá nova redação a dispositivos da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do art. 4º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O § 9º do art. 93 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 93.

§ 9º A proibição de acumular proventos de inatividade não se aplicará aos militares da reserva e aos reformados, quanto ao exercício de mandato eletivo.”

Art. 2º O § 4º do art. 99 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 99.

§ 4º A proibição de acumular proventos não se aplica aos aposentados, quanto ao exercício de mandato eletivo.”

Justificação

É preciso combater, com coragem cívica e prática do “cabide de emprego” em que se transformou o instituto da acumulação na Administração Pública brasileira: a proibição de acumular proventos de inatividade a civis e militares da reserva ou reformados, quanto ao de função de magistério ou de cargo em comissão ou quanto ao contrato para prestação de serviços téc-

nicos ou especializados, é, hoje, um imperativo nacional, à vista da atual conjuntura econômica e social vivida pelo País.

Contudo, para que possa atingir aos objetivos visados, impõe-se que a proibição se estenda a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público, qualquer que seja a forma de admissão.

A distorção de acumular proventos de inatividade, que sempre foi um exercício proibido na tradição do Direito Administrativo brasileiro, introduziu-se com a aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei n.º 5.645/70, cujos redatores, temerosos de que as vantagens por ele concedidas, com a decretação de níveis de vencimentos atualizados em relação ao custo de vida e à inflação, promoveriam uma grande evasão de servidores qualificados.

Por isso, a lei admitiu, com o caráter de temporariedade e de excepcionalidade, que ditos servidores poderiam retornar à atividade, acumulando legalmente, os proventos da aposentadoria, da reserva e da reforma com a remuneração da nova situação funcional.

A permissão, porém, constituiu-se em norma, convertendo-se em verdadeira praga que se disseminou rapidamente por toda a Administração Pública brasileira, resultando no privilegiamento de quantos já dispõem ao suficiente para uma digna sobrevivência, mas em detrimento de milhares de brasileiros, principalmente jovens egressos das universidades, que lutam, de forma desesperada para ingressar no mercado de trabalho.

Tal quadro se afigura, no momento de grande dramaticidade, visto como as atuais diretrizes de política econômica têm sido imponentes para promover a criação anual de um milhão e oitocentos mil novos empregos.

Constata-se, portanto, que o estreitamento do mercado de trabalho, ditado pela conjuntura econômica que embaraça a vida social da nação, está a exigir urgentes e efetivas providências por parte dos poderes públicos.

Sabemos que as universidades, as escolas profissionalizantes e os educandários básicos formam para a vida, atualmente, milhares de brasileiros que saem, em verdadeira peregrinação, em busca de um trabalho.

Esse quadro de extrema gravidade foi agravado com a implantação do Plano de Classificação de Cargos, porque milhares de servidores civis e militares passaram à inatividade mas logo foram recontratados, geralmente para continuar fazendo a mesma coisa, no mesmo lugar; a permissão que fora concebida como solução de emergência se transformou em rotina.

Não se comprehende como servidores que já recebem dos cofres públicos possam acumular dois ou mais salários. Admite-se que os inativos, civis e militares, queiram retornar à atividade; mas que o façam na iniciativa privada, porque dessa forma estará contribuindo, com o seu esforço, para ajudar o País a sair da caótica situação sócio-económica em que se encontra.

Cálculos extra-oficiais, promovidos por técnicos do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, estimam em

mais de dez mil o número de militares da reserva e reformados que se encontram acumulando funções, cargos ou empregos na Administração Federal Direta e Indireta, sem contar os civis.

Deve ser ressaltado que a medida por nós alvitrada na presente Emenda à Constituição não visa discriminar nem os civis, nem os militares que se inativam. Sabemos de que esta medida é de caráter emergencial, a qual, tão logo sejam restabelecidas, no País, as condições de pleno emprego, poderá vir a ser derrogada.

DEPUTADOS: Amílcar de Queiroz — Raul Bernardo — Wilson Falcão — Evandro Ayres de Moura — Gerardo Renault — Celso Sabóia — Clemir Ramos — Jorge Medauar — Pimenta da Veiga — Luiz Leal — Jorge Viana — Gastone Righi — Raimundo Leite — Celso Peçanha — Emílio Gallo — Darcy Pozza — Gilton Garcia — Dilson Fanchin — Walter Casanova — Irma Passoni — Abdias do Nascimento — Jarbas Vasconcelos — Aroldo Moletta — Ruben Figueiró — Paulo Borges — Márcio Lacerda — Orestes Muniz — Francisco Salles — Agenor Maria — Walber Guimarães — Raymundo Urbano — Borges da Silveira — Manoel Ribeiro — Sérgio Ferrara — Clark Platon — Irineu Colato — Alceni Guerra — Evaldo Amaral (n/tramitação) — Jessé Freire — João Herculino — Juarez Bernardes — Assis Canuto — José Mendonça de Moraes — Nilson Gibson — Ibsen Pinheiro — Alcides Lima — José Thomaz Nonô — Francisco Amaral — Nelson Wedekin — Luiz Henrique — Jorge Arbage — Antônio Câmara — Odilon Salmoria — Renato Viana — Cristino Cortes — Sebastião Ataíde — Ruy Côco — Cristina Tavares — Sérgio Lomba — Nosser Almeida — Pedro Corrêa — Brandão Monteiro — Agnaldo Timóteo — João Carlos de Carli — Orlando Bezerra — Coutinho Jorge — Sebastião Rodrigues Jr. — Mário Juruna — Gerson Peres — Arthur Virgílio Neto — Domingos Juve-

nil — Márcio Braga — Cardoso Alves — Francisco Erse — Sérgio Cruz — Floriceno Paixão — Valmor Giavarina — Ademir Andrade — Denis Arneiro — Wildy Viana — Magno Bacelar — João Rebelo — Vicente Queiroz — Ary Kifuri — Mattos Leão — Lúcio Alcântara — Marcelo Linhares — Djalma Falcão — Renan Calheiros — Luiz Baptista — José Tavares — Daso Coimbra — Irajá Rodrigues — Fernando Gomes — Jonas Pinheiro — Álvaro Gaudêncio — Brabo de Carvalho — Walmor de Luca — Albérico Cordeiro — Gilson de Barros — Carlos Wilson — Horácio Matos — José Moura — Maçao Tadano — Bayma Júnior — Jayme Santana — Vieira da Silva — Onísio Lúdico — Aldo Pinto — José Fogaca — Amáral Netto — Euclides Scaleo — Prisco Viana — João Alberto de Souza — Osvaldo Melo — Adhemar Ghisi — José Carlos Fonseca — Siegfried Heuser — Haroldo Lima — Paulo Melo — Paulo Guerra — Domingos Leonelli — Rosa Flores — Aécio de Borba — Virgílio de Senna — Eduardo Matarazzo Suplicy — João Cunha — Lúcia Viveiros — Nelson Morro — Cláudio Philomeno — Leorne Belém — José Carlos Teixeira — Osmar Leitão — Juarez Batista — Joaquim Roriz — José Genoino — Leopoldo Bessone — Francisco Dias — Joacil Pereira — Heráclito Fortes — Israel Pinheiro — Pedro Novais — Jutahy Júnior — Cunha Bueno — Roberto Rollemberg — Márcio Santilli — Castejon Branco — Luiz Guedes — Moysés Pimentel — Victor Faccioni — Iram Saraiva — Luiz Baccarin — Myrthes Bevilacqua — Wilson Vaz — Henrique Eduardo Alves — Hélio Duque — Casildo Maldaner — Lázaro Carvalho — Inocêncio Oliveira — Gomes da Silva — Manoel Affonso — João Herrmann — Aurélio Peres — Octávio Cesário — Jorge Uequed — Octacílio de Almeida — Israel Dias-Novaes — Darcílio Ayres — Milton Brandão.

SENADORES: João Lúcio — Iris Célia — Álvaro Dias — Odacir Soares — Galvão Modesto — Raimundo Parente — Aderval Jurema — José Fragelli — Passos Pôrto — Almir Pinto — Dinarte Mariz — Marcondes Gadelha — Carlos Alberto — João Calmon — Altevir Leal — Guilherme Palmeira

ra — Claudiomar Roriz — Enéas Faria — Marcelo Miranda — Jorge Bornhausen — Henrique Santillo — Alfredo Campos — Roberto Saturnino — Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Alcides Saldanha, Mário Maia, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Rondolfo Bittencourt, Renato Viana, Fernando Cunha, Raymundo Afonso e Theodoro Mendes.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Moacyr Duarte, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Bayma Júnior, Nosser Almeida e Bonifácio de Andrade.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Nivaldo Machado, João Lobo, Alcides Pajo e os Srs. Deputados Evaldo Amaral e Saulo Queiroz.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Sérgio Lomba.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 5 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 7 minutos, neste plenário, destinada à discussão das seguintes Propostas de Emenda à Constituição

Nº 41, de 1984, que dá nova redação ao art. 98 da Constituição Federal; e

Nº 42, de 1984, que dispõe sobre a concessão, aos Servidores Civis e Militares da União, de uma gratificação especial natalina.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

Ata da 137ª Sessão Conjunta, em 4 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

E OS SRS - DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Mcirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre

— PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Viera — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS;

Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Astora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Batista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Dario Tavares — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero

Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícerio de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amorim — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kissuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 4 de junho de 1985.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1985, que "Acrescenta parágrafo ao artigo 161 da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência aprovação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que encerrará no próximo dia 5 de junho do corrente.

Outrossim esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria e que está a exigir um prazo mais dilatado ao Relator, Senador João Calmon, para elaboração do seu parecer.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima. — Senadora Eunice Michelis, Presidente.

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique, pela ordem.

O SR. LUIZ HENRIQUE — (PMDB — SC. Pela ordem) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Nos termos dos arts. 55, § 1º, in fine, e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, neste plenário, para apreciação das seguintes matérias:

Projetos de Lei nºs 4, de 1985-CN (7ª Sessão), e 5, de 1985-CN (6ª Sessão);

Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984 (2ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 9 minutos.)

Ata da 138ª Sessão Conjunta, em 4 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hernandes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadilha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:
Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmê Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonó — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Batista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Dario Tavares — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rolemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanec — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Silval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 225 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique, pela ordem.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do

Regimento Interno, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à votação do

Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar (nº 1/83-Complementar, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que cria o Estado do Tocantins e determina outras provisões.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 12 minutos.)